DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba)—Quarta-feira, 21 de dezembro de 1932 | NUMERO 288

Prosegue o grande movimento de sympathia em torno á ultima attitude do titular da Viação

Novos telegrammas recebidos por sua exc.

RIO, 20 — (Nacional) — O ministro José Americo tem sido visitadissimo na séde do ministerio, por motivo da defesa que publicou a proposito do boletim anonymo distribuido nesta capital.

Dentre as numerosas mensagens recebidas pelo eminente titular destaco as seguintes:

—

"RIO — Não é só Ary Parreiras que se congratula com v. exc. pelo conceito elevado em que é tida a figura mais austera e brilhante do scenario revolucionario é também vosso grande admirador que no equilibrio indifferente da vida viveu na espectativa de melhores dias. Assim o abraço saudoso — Almirante Verissimo".

"Queira v. exc. acceitar os meus cumprimentos pela maneira brilhante com que revidou raccionarismo mascarado sob covarde anonymato que não hesitou procurar meios indignos macular a honra de quem por seus elevados meritos ja se fez credor do reconhecimento da nação. Cordiaes saudações. — Bertino Dutra, interventor do Rio Grande do Norte".

"Já havia traçado no pensamento a expressão das palavras do telegramma do commandante Ary Parreiras. Faço-as, agora, publicamente minhas, como uma justa e merecida homenagem a quem se dedica demais ao bem da patria. Attenciosas saudações — Capitão-tenente Edgard de Paula Oliveira".

—

"MANHUASSU' — Minas — União dos Lavradores de Manhuassú apressa-se a enviar a vossencia calorosas felicitações brilhantissima defesa campanha diffamações nome impolluto vossencia movida por despeitados que envergonham o nosso pais. Attenciosas saudações — João Rodrigues de Oliveira, presidente em exercicio".

—

"NICTHEROY — Apresento calorosas felicitações vossencia fulminante defesa inimigos desleaes estão concorrendo divulgação brilhante actuação vida publica privada digno patricio — Monsenhor Joaquim Honorio" (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — Continuam a chegar de todos os pontos do pais despachos de felicitações ao ministro José Americo pela sua admiravel resposta aos accusadores anonymos e despeitados com a linha de inquebrantavel conducta do titular da Viação, que lhe tem valido o prestigio que desfructa em todo o Brasil. (A União).

O primeiro Congresso dos Funccionarios Publicos do Brasil

RIO, 20 — (Nacional) — Fazem-se grandes preparativos para o primeiro congresso dos funccionarios publicos do Brasil, que se deverá reunir brevemente. (A União).

O caso da tentativa de assassinato do ex-Kaiser

RIO, 20 — (Nacional) — Telegramma da "United Press", procedente de Londres, diz haver sido noticiado que o individuo preso no palacio do ex-Kaiser não é um desconhecido mas um principe da intimidade de Guilherme II, que o procurava aggredir durante uma discussão sobre a possibilidade da restauração da monarchia na Allemanha. (A União).

1932-1933

Recebemos cartão de bôas-festas e bons annos, do sr. Clodomiro Leal, residente em Alagôa Nova.

A turma de medicos de 1930 commemorou com um almoço o segundo anniversario de sua formatura

SOLENNIZANDO a passagem de mais um anniversario de sua formatura, a turma de medicos de 1930, pela Universidade do Rio de Janeiro, e que exerce a sua profissão neste Estado, promoveu um almoço no restaurant "Werner", tomando parte no "agape", que foi cordialissimo, os drs. João Soares, Aryoswaldo Espinola, José Wandregiselo, Osorio Abath, João Pimentel Filho, Oswaldo Brayner e Severino Patricio.

Após o almoço, os distinctos facultativos se dirigiram á praia de Tambaú, onde foram gentilmente recepcionados pelo pharmaceutico Augusto de Almeida.

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

Dr. Antonio Almeida

Por acto de hontem, o sr. Interventor Federal nomeou o dr. Antonio Almeida para o cargo de prefeito do importante municipio de Campina Grande.

A escolha não podia ser mais acertada. Recahiu em um moço de intelligencia, caracter e admiravel capacidade de trabalho.

O acto do chefe do govêrno veiu mais ao encontro do pensamento renovador da culta mocidade de Campina Grande, hoje unida e forte para realizar as justas aspirações do povo da grande cidade serrana.

Creado na Prefeitura do Districto Federal o Departamento de Turismo e Diversões

Um officio, a proposito, recebido pelo prefeito Borja Peregrino

Damos, a seguir, na integra, essa communicação:

"Prefeitura do Districto Federal. Em 1 de dezembro de 1932: Sr. prefeito de João Pessôa — Estado da Parahyba — Tendo sido creado nesta Prefeitura o Departamento de Turismo e Diversões, cuja finalidade é intensificar o intercambio de turistas, com o estrangeiro e promover a propaganda do Brasil no estrangeiro, solicito, por vosso intermedio, a cooperação dessa Municipalidade para maior brilho da temporada turistica que se iniciará em fevereiro do anno vindouro com os festejos carnavalescos, lembrando-vos a conveniencia de serem enviados a esta cidade ranchos e blocos reconhecidamente celebres, que possam apresentar musicas e cantos typicos estaduaes.

Essas representações deverão ser patrocinadas pelas Municipalidades Estaduaes, sob cuja responsabilidade deverão correr as despesas de viagem e estadia no Rio de Janeiro. Nesse sentido este Departamento já pleiteou junto ás Companhias de Navegação reducção dos preços das passagens bem como outros favores, que venham beneficiar os interessados em visitar esta capital por occasião da temporada turistica official. De tudo que fôr sendo conseguido esta Municipalidade communicará em termo opportuno. Saúde e fraternidade — (Ass.) Capitão-tenente Francisco Vicente Bulcão Vianna, director geral".

Occorrerá hoje o sepultamento de Santos Dumont

As grandes homenagens que serão prestadas ao corpo do genial brasileiro

RIO, 20 — (Nacional) — A Cathedral continúa movimentada, sendo ininterrupta a romaria de povo que alli vae, a fim de visitar o corpo de Santos Dumont.

Amanhã terá logar o enterro, devendo formar um grande destacamento misto, sob o commando do coronel José Pessôa, o qual será constituido por batalhões do Exercito, da Marinha, da Policia, alumnos da Escola Militar, Bateria de Artilhara e um esquadrão de Cavallaria, devendo estar presentes todas as autoridades bem como os representantes dos interventores federaes nos Estados. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas e sua exma. esposa estiveram hoje em visita ao corpo de Santos Dumont, orando junto ao cadafalco. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — A Liga Aérea Brasileira propoz que durante a cerimonia do enterramento de Santos Dumont, amanhã, ás 18 horas, todos os centros aeronauticos do mundo permaneçam cinco minutos em silencio, em homenagem á memoria do Pae da Aviação. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — São os seguintes os oradores que falarão no cemiterio ao ser baixado á sepultura o corpo de Santos Dumont: Antonio Secioso de Sá, pelo Centro Carioca, Gustavo Barroso, pela Academia Brasileira de Letras, Domingos Barros, pelo Aero Club, Raphael Pinheiro, pela Capital Federal, conego Henrique Magalhães, que fará a oração funebre e o interprete do Estado de Minas, que ainda não foi designado.

A essas homenagens adheriram mais de trinta associações. (A União).

A solidariedade do sr. Oswaldo Pessôa ao ministro José Americo

RIO, 20 — (Nacional) — O ministro José Americo recebeu do sr. Oswaldo Pessôa o seguinte despacho:

"João Pessôa — Queira caro amigo acceitar forte e sincero abraço fórma esmagadora acaba revidar calumniosas increpações arguidas anonymato.

Farejadores na ansia conquistar posições rendosas não poupam homens de bem principalmente aquelles que fôram e souberam ser dedicados continuadores idéaes meu inesquecivel irmão João Pessôa. — Oswaldo Pessôa". (A União).

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal estiveram hontem, em Palacio, os srs. drs. Velloso Borges, Clarindo Gouveia e Oscar Guedes, Antonio de Miranda Henrique e Ildefonso Bezerra.

—

Em visita ao sr. interventor Gratuliano Brito, esteve hontem, no Palacio da Redempção, o dr. Pedro Tavares, proprietario em Alagôa Nova.

—

A fim de cumprimentar o sr. Interventor Federal pelo seu regresso do sul do pais, estiveram hontem, em Palacio, o dr. Manuel Moraes, ex-chefe de Policia deste Estado; o desembargador Paulo Hypacio da Silva e dr. Carlos Bello Filho, presidente e secretario do Tribunal Regional Eleitoral.

—

Tratando de negocios attinentes á vida administrativa do seu municipio, esteve hontem em Palacio, conferenciando com o sr. Interventor Federal, o prefeito José Antonio da Rocha, de Bananeiras.

—

Conferenciaram hontem com o chefe do govêrno os engenheiros Francisco Aguiar, encarregado do expediente do 2.° Districto da Inspectoria de Obras contra as Séccas e Isaac Moura, encarregado da construcção do açude "Condado".

—

Estiveram hontem em Palacio, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, os srs. Manuel Soares Junior e Helmuth Havemann.

Interesses da praça

A Associação Commercial recebeu do dr. Salgado Filho ministro do Trabalho, o seguinte telegramma:

"Presidente Associação Commercial Parahyba — Rio — D G e 221 decreto n. 222.224 de 14 corrente proroga por sessenta dias prazo deposito previo marcas para assignalar volumes contendo artigos productos nacionaes destinados estrangeiro. Communicando que esta será derradeira prorogação, concito-vos envidar todos esforços sentido induzir associados depositar Departamento Nacional Commercio respectivas marcas exportação, conformidade artigo setimo regulamento aprovado decreto n. 20.613 de cinco novembro 1931. Saudações— Salgado Filho".

***RIO, 20* (Nacional)*—A embaixada brasileira em Londres informou ao ministro do Exterior que foi tratada, elogiosamente, a situação financeira do Brasil, na assembléa do "London Bank", em virtude dos esforços do Governo Provisorio para o equilibrio orçamentario e pagamento regular da divida externa.* (A União)**

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Philadelpho Galvão de Figueirêdo das funcções de distribuidor do juizo do termo de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Tiburcio de Lucena para exercer as funcções de distribuidor do juizo do termo de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Lyra para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Mataraca.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento José Benicio da Silva do cargo de sub-delegado da circumscripção de Galante, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto sob n. 1.707, datado de 18 de novembro p. passado, que nomeou o sr. José Frota para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Pilões, do districto de Anthenor Navarro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Aloisio Milfont para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Pilões, do districto de Anthenor Navarro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Manuel Vicente Feitosa para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São Sebastião, do districto de Alagôa Nova.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto que exonerou o sargento Albino Gomes de Lima do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Joazeiro, do districto de Soledade.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Lopes Filho, para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Livramento, do districto de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Custodio de Lima do cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Livramento, do districto de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o 2.º tenente José Heliodoro do Nascimento para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Custodio de Lima, para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Livramento, do districto de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Guilherme Costa Gama para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Fagundes, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Antonio Pereira de Almeida para exercer o cargo de prefeito do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Lafayette Cavalcanti do cargo de prefeito do municipio de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Apollonio Nunes da Costa para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Galante, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Emiliano de Oliveira e Souza para exercer as funcções de avaliador do juizo do termo da comarca de Cajazeiras.

—

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 19

Parecer 82:

Por officio n. 670, de 19 do andante, o exmo. sr. Interventor submetteu á apreciação deste Conselho o contracto a ser lavrado entre o Estado e o contabilista sr. Francisco d'Auria.

O Conselho Consultivo reconhece as vantagens que advirão para o Estado, contractando um technico da competencia e do valor do sr. Francisco d'Auria.

Pela propria relação dos serviços de contabilidade a serem por elle effectuados e constantes da clausula primeira do contracto, contata-se a relevancia dos mesmos, dando, por isso, o Conselho o seu parecer favoravel a lavratura do contracto, propondo, no entanto, que a elle seja accrescentada uma clausula em que se cogite da classificação da despesa, occorrente com o pagamento da remuneração, a que fará jús o contabilista d'Auria.

Poderia esta ficar contida na verba "Eventuaes", do proximo orçamento, a exemplo do que occorreu no primeiro contracto que o mesmo contabilista teve com o Estado.

Sala das sessões do Conselho Consultivo, em 19 de dezembro de 1932.— **Pompeu Borges**, relator; **Augusto de Almeida, Virginio Velloso Borges, Diogenes Caldas.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Contas:

De Antonio Gama, pelo fornecimento de mosaicos para a Cadeia da cidade de Areia. — Pague-se a quantia de 189$000.

De Almeida e Simeão & C.ª, pelo fornecimento de medicamentos para a Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 507$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de medicamentos para a Inspectoria Sanitaria Escolar. — Pague-se a quantia de 33$000.

De F. Navarro & Filho, pelo fornecimento de material para a Repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 364$000.

De Almeida e Simeão & C.ª, pelo fornecimento de amoniaco para a Directoria de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 25$000.

De Eduardo Stuckert, pelos serviços photographicos prestados á Directoria das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:040$000.

Da C.ª de Navegação Lloyd Brasileiro, pelo transporte de material escolar. — Pague-se a quantia de.... 2:988$900.

Folha dos presos que trabalharam por tarefa em preparação de estradas de accessos, ao Instituto Serico do Estado. — Pague-se a quantia de .... 204$400.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 20:

Petições:

De J. S. Greaves, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 mala contendo amostras de miudezas. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De M. S. Londres & C.ª Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo material de propaganda. — Egual despacho.

Da Companhia Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para um pacote contendo reclames para distribuição gratuita. Egual despacho.

Da mesma, requerendo dispensa do mesmo imposto para um pacote contendo revistas para distribuição gratuita. — Egual despacho.

De João Moraes, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 saccos contendo café em grão, para uso proprio. — Egual despacho.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 844$580, correspondente á renda do dia 19 de dezembro de 1932.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 20 de dezembro de 1932 — Serviço para o dia 21 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Napoleão Ferreira Gomes; adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Enio Soares de Mendonça; dia á Secretaria, soldado Djalma Rapôso da Cunha; dia ao Telephone, soldado Diomedes José de Assis; ordem á Casa das Ordens, soldado-corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 295 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Reinclusão: — Seja reincluido no estado effectivo do Regimento e do 1.º Batalhão, sem direito a pescepção de vencimentos durante o tempo que esteve fóra, por ter sido indultado conforme decreto do Govêrno Provisorio da Republica, n. 21.946, de 12 de outubro do corrente anno, o civil Manuel Antonio da Silva, que tem alta do posto de cabo de esquadra de accôrdo com o § unico do art. 126 do Regulamento 578, de 4 de dezembro de 1912.

II — Apresentação de official e commando de Batalhão: — Apresentou-se hoje, por haver terminado os serviços de pagamentos do extincto Regimento Provisorio, o sr. major commissionado João da Costa e Sil-

(Conclúe na 5.ª pagina)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de dezembro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	9:857$402		9:857$402		9:857$402
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	128:321$197	31:000$000	159:321$197	37:438$900	121:882$297
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	19:240$471	5:069$440	24:309$911		24:309$911
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	800:000$000		800:000$000		800:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	725$800		725$800		725$800
Banco do Estado, Caixa de Colonisação de Flagellados — — — — — — —	23:149$776		23:149$776		23:149$776
	1.378:884$699	36:069$440	1.414:954$139	37:438$900	1.377:515$239

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de dezembro de 1932

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 19 do corrente		117:691$821
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 20:		
Pela Recebedoria de Rendas	31:000$000	
Pelas Repartições do interior e outras	10:914$020	
Retiradas de Bancos	37:438$900	79:352$920
		197:044$741
Despesa effectuada no dia 20 do corrente	52:426$900	
Depositos em bancos	36:069$440	88:496$340
Saldo para o dia 21 do corrente:		
No Caixa Geral	72:582$661	
No Caixa de Soccorro aos Flagellados	15:965$740	
No Caixa de A. Infantil aos flagellados	20:000$000	108:548$401
Em bancos, confórme demonstração		1.377:515$239
		1.486:063$640

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 20 de dezembro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro — *Moacyr de M. Gomes* Escripturario

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 21

Existentes no dia 20	2.410:553$512	
Pagas	21:706$300	2.388:847$212
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.988:847$212
Saldo demonstrado	1.486:063$640	
Menos a verba Caixa Soccorros aos Flagellados	15.965$740	
	1.471:097$900	
Menos a verba da Caixa Estadual E. O. Contra E. das Sêccas	725$000	
	1.470:372$100	
Menos a verba Caixa Colonisação de Flagellados	23.149$775	
	1.447:222$325	
Menos a verba da caixa A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.427:222$325
Divida liquida		2.561:624$987

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Decreto n.º 257, de 13 de dezembro de 1932

Altera disposições do Codigo de Posturas relativas ao horario de funccionamento dos estabelecimentos commerciaes.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, no exercicio das attribuições proprias do seu cargo, attendendo ás resoluções approvadas em reunião conjuncta da Associação Commercial, União dos Retalhistas, Associação dos Empregados no Commercio e Syndicato dos Auxiliares do Commercio, a respeito do horario de funccionamento dos estabelecimentos commerciaes e considerando a procedencia dos motivos allegados para alteração de disposições do Codigo de Posturas relativas ao assumpto,

DECRETA:

Art. 1.º — Nos dias uteis, os estabelecimentos commerciaes situados no perimetro urbano da capital, funccionarão das 5 ás 18 horas, salvo as excepções mencionadas no Codigo de Posturas.

Art. 2.º — São considerados dias de descanço os domingos e feriados nacionaes e os dias 26 de julho e 5 de agosto, só podendo nelles funccionar os estabelecimentos que, por sua natureza, tenham permissão legal para isto.

Art. 3.º — As interrupções de funccionamento dos negocios para almoço e descanço dos empregados serão de duas horas, no minimo, e occorrerão entre as dez e as quatorze horas.

Art. 4.º — Ficam estabelecidos os seguintes horarios para abertura e fechamento dos estabelecimentos commerciaes, respeitado, em qualquer caso o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, do Governo Provisorio:

	Abertura	Fechamento
a) — Quitandas e pequenas mercadorias, casas de venda de generos alimenticios e outras de primeira necessidade.	Inverno 6 horas Verão 5 horas	Inverno 17 horas Verão 18 horas
b) — Armazens, armarinhos, escriptorios, grandes mercearias e outros estabelecimentos.	Inverno 8 horas Verão 7 1/2 horas	Inverno 18 horas Verão 17 1/2 horas

Art. 5.º — Os hoteis, restaurantes, cafés, leiterias, confeitarias, bilhares e casas de venda esclusiva de jornaes e revistas poderão funccionar em qualquer dia até as 24 horas.

Art. 6.º — Os bancos, casas bancarias, agencias de companhias de navegação e escriptorios de firmas exportadoras, em caso de serviço inadiavel, poderão, mediante previo aviso á Prefeitura, por meio de carta, para cada caso, funccionar até três horas além do tempo que lhes é determinado.

§ unico — Os estabelecimentos mencionados neste artigo poderão egualmente funccionar nos domingos e feriados, pelo tempo estrictamente necessario, mediante previa licença, solicitada por meio de carta com a antecedencia de, pelo menos, 24 horas.

Art. 7.º — Os demais estabelecimentos commerciaes que quizerem funccionar, extraordinariamente, além do tempo normal, deverão requerer, para cada caso uma licença especial, pagando as seguintes taxas:

5$000 por hora para funccionar das 18 ás 20 horas.
10$000 " " " " " 20 ás 22 "
20$000 " " " " " 22 ás 24 "
40$000 " " " " " 24 ás 6 "

Art. 8.º — As infracções a qualquer das disposições deste decreto serão punidas com a pena de multa até 50$000, imposta nos termos estabelecidos pelo Codigo de Posturas, mediante a lavratura de autos de infracção, assegurado ás partes o direito de defesa no praso de 15 dias.

Art. 9.º — As multas resultantes de infrações a este decreto serão escripturadas sob titulo especial para entrega trimestral á Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", além da subvenção que lhe é dada pelo municipio.

Art. 10.º — Nos processos de infracção ás determinações deste decreto serão sempre ouvidos a Associação dos Empregados no Commercio e o Syndicato dos Auxiliares do Commercio e outras sociedades de empregados que forem constituidas regularmente, depois de apresentada a defesa dos autuados.

Art. 11.º — As licenças para abertura de novos estabelecimentos commerciaes ou continuação dos existentes, ficam subordinadas ás disposições deste decreto, mesmo sem que a elle expressamente se refiram, no que diz respeito ao horario de funccionamento de negocios.

Art. 12.º — As communicações e pedidos de licença a que se refere o art. 6.º poderão ser entregues, mediante recibo com indicação do dia e hora, ao guarda municipal encarregado da fiscalização no districto urbano em que estiver localisado o estabelecimento.

Art. 13.º — As padarias obedecerão ao mesmo horario dos estabelecimentos mencionados na alinea a do art. 4.º, podendo iniciar uma hora antes da abertura o trabalho de contagem e expedição dos respectivos productos.

Art. 14.º — Este decreto entrará em vigor no dia seguinte ao de sua publicação no orgão official do Estado.

Art. 15.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 13 de dezembro de 1932.

J. de Borja Peregrino, prefeito municipal.
J. Washington de Carvalho, secretario.

—

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 19	9:632$310	
Receita do dia 20	4:063$568	13:695$878
Despesa do dia 20		1:939$300
Saldo do dia 20		11:756$678
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:447$600	
Em cofre	10:222$978	11:756$578

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 20/12/932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Os grandes emprehendimentos nacionaes

O petroleo em Alagôas

(Especial para "A UNIÃO")

Cavalcanti e Silva

REPÔR O POVO brasileiro na posse de sua propria consciencia e prerogativas sociaes e politicas; imprimir normas de severa honestidade aos actos dos poderes constituidos; incentivar as classes laboriosas, na esphera de suas actividades; á conquista de uma situação compativel com as suas mesmas funcções, foram esses, podemos assegurar, os principaes objectivos do movimento revolucionario de outubro de 1930.

Sob o imperio da lei e da liberdade é que a opinião publica póde agir deliberar e solucionar as questões de ordem nacional, isto é, aquellas que mais de perto interessam á sua soberania.

Assim, o progresso e a grandeza de um paiz são os reflexos mais evidentes da cultura do seu povo, da sua prosperidade economica, das suas conquistas moraes e materiaes, emfim, a demonstração cathegorica, positiva, insophismavel, do aproveitamento das suas aptidões intellectuaes, das suas energias civicas e da sua resistencia physica no terreno das actividades creadôras e productôras.

Desde que se operou o phenomeno da brusca transição politica porque passámos, com a victoria do movimento reivindicador, era natural que não continuassemos a dar ao mundo civilizado as mesmas provas de incapacidade, até então demonstradas, para nos dirigirmos com acerto e nos governarmos com autoridade propria.

E foi o que fizemos e é o que temos feito. Restabelecidas a ordem, a paz e a harmonia no seio da communhão brasileira, com o espirito livre da carga depressiva que o torturava, deprimia e humilhava, emquanto os membros da Dictadura procuram concertar os erros desse passado inglorio de torpezas e vilanias, elementos outros, rumando para o campo pratico das realizações industriaes, tendo em mira a solução do mais complexo dos nossos problemas — a exploração do petroleo — buscam, assim, não só evitar a evasão do nosso ouro para o estrangeiro, como tambem instituir o padrão de reservas liquidas — oleos e gazolina — indispensaveis á defesa da nossa integridade territorial no caso de uma guerra futura.

De facto, nenhum outro problema se nos apresenta mais digno do apreço collectivo, quiçá do apoio dos nossos administradores, que o da exploração do petroleo.

O desenvolvimento, a prosperidade, o progresso de uma nação moderna verificam-se pelo consumo de combustiveis; á medida que as cidades se desenvolvem em industrias, em vida activa, em importancia economica, maior é a applicação que nellas têm os combustiveis, notadamente o petroleo e seus derivados.

Foi, pois, visando esse ponto de capital interesse para o equilibrio economico — financeiro do paiz, que o illustre engenheiro patricio Edson de Carvalho, num arrojo proprio do seu temperamento ardoroso, da sua abnegação patriotica e inegualavel capacidade de trabalho, deliberou levar a effeito a poderosa organização que se denomina — Companhia Petroleo Nacional, S. A., destinada a perfurar as jazidas petroliferas da região de Riacho Dôce, no Estado de Alagôas, onde todos os indicios são francamente favoraveis á existencia do precioso minereo.

O emprehendimento do engenheiro Edson de Carvalho, que de começo parecêra aos pessimistas uma utopia, lançado, porém, na metropole da Republica, despertou, desde logo, real interesse entre os vultos mais eminentes da nossa burocracia, commercio e industrias, chamando, igualmente, sobre si as esclarecidas attenções do proprio Govêrno Central, que num gesto merecedor dos maiores encomios, decretou a sua immediata incorporação em sociedade anonyma, promptificando-se, seguidamente, em ceder uma sonda de grande capacidade, systema gyratorio e do custo de 1.200 contos de réis, que está sendo utilizada na perfuração de um dos poços de propriedade da empreza referida, perfuração iniciada em 15 de novembro do anno corrente.

Com o decorrer de três mêses apenas do inicio dos trabalhos, a iniciativa do engenheiro Edson de Carvalho já se nos apresenta como uma insophismavel realidade, o que melhor vem patentear as previsões dos maiores geologos do mundo, quando declararam: — "Tudo depende de uma exploração systematica, pois não se faz necessario grande poder de imaginação para visualizar a existencia do petroleo no Brasil em quantidades commerciaes".

Isso posto, o que nos compete agora é secundar com a nossa decisiva solidariedade essa obra meritoria do esforço, da tenacidade e do patriotismo do denodado patricio, o engenheiro Edson de Carvalho, que sempre se demonstrou um rebellado contra a apathia criminosa em que nos afundavamos, reveladora de condemnavel negligencia pelos vitaes interesses da nossa Patria.

Não se illudam os que entendem que a nossa restauração economica está dependente da lavoura. As grandes e reaes possibilidades de que dispomos, para debellar a tremenda crise que nos assoberba, residem na exploração das riquezas mineraes que possuimos. Ante a realidade dos factos concretos, só temos um caminho a seguir: imitar o exemplo de outros povos, que pondo em pratica as sabias leis da experiencia, cêdo alcançaram a invejavel situação de opulencia que desfructam.

Como elles, desvendemos o mysterio dos nossos thesouros mineraes, bastando para o conseguirmos airosamente confiar no nosso proprio esforço, sem desfallecimentos, cerrando ouvidos á vozeria innocua dos pessimistas, ás lamentações morbidas dos descrentes e ás balelas contumazes dos maldizentes.

A ultima victima do cerco de Changay

BUDAPEST, dezembro 1932 —(Correspondencia aerea) — Um joven escriptor Zoltan T., de 25 annos foi intimado a comparecer perante o Tribunal de Budapest, presidido pelo juiz Mches.

Zoltan T. é accusado de ter feito propaganda subversiva contra a disciplina militar. Com effeito, consta do acto accusatorio que escreveu na revista socialista "Munka", um conto sobre Changai, que incita os leitores á revolta contra as autoridades militares. O heróe desta peça litteraria é uma creança chinesa, cujo pae sahiu de casa uma manhã e não voltou mais. Tinha sido morto por uma bala perdida, vinda das trincheiras sinojaponesas nos arredores da cidade. O menino parte á sua procura. Erra por entre os escombros das casas destruidas pelo canhonheio e por entre os cadaveres jazendo em lagos de sangue.

"Entretanto, no bairro europeu, os banqueiros especulam sobre as acções dos negociantes de canhões."

O accusado declara que se não julga culpado. Limitara-se, diz elle, a exprimir, no conto, o horror que lhe causavam as atrocidades da guerra em Changai.

Na sua defesa, o advogado do "conteur" sublinha que o accusado não podia ser arguido de delinquencia — mesmo no caso em que o conto excitasse os animos contra a disciplina militar — porquanto a legislação vigente não cogita de excitação senão contra o Exercito hungaro. Ora, Zoltan T., não cae, pois, sob o cutelo da justiça. A sua verrima é contra o Japão, mais a China.

Mas o Tribunal não esteve pelos autos e condemnou o nosso inspirado contista a quatro mezes de prisão considerando que a sua obra "é susceptivel de inspirar sentimentos de odio com relação á vida militar."

CARTEIRAS ?

NOTAS DA PRAÇA

ALFAIATARIA EXPRESSA

Acha-se installada, desde alguns dias, á rua da Republica, n. 838, desta capital, mais um "atelier" de costuras para homens, que tomou a denominação de "Alfaiataria Expressa".

Essa nova casa, que é de propriedade do sr. Vicente Marsicano, conhecido artista alfaiate, se propõe a executar qualquer encommenda em 24 horas.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo contendo barbante.

Antonio da Silva Mello — 300 saccos de assucar triturado.

J. Minervino & C.ª — 4.550 saccos de farinha de mandioca, 250 ditos de feijão macassar e 100 ditos de assucar bruto sêcco.

S. A. Wharton Pedrosa — 176 fardos de algodão em pluma.

Vicente Costa Filho — 150 saccos de feijão macassar.

Alvaro Jorge & C.ª — 500 saccos de farinha de mandioca.

O exemplo triste das ruas

(*Correspondencia especial da Agencia Brasileira, por Abelardo França*)

O Rio é a cidade que esbanja. Ha, na grande metropole, a procissão dos felizes. Homens e mulheres que desfilam, despreoccupadamente.

Ninguem se atreve a fazer parar um feliz que passa, e dizer, serenamente: — Olha, alli, na esquina, ha alguem que sente fome!...

Ninguem. Porque a multidão é ninguem, com um destino qualquer. E o exemplo triste das ruas fica, decorando com a sua miseria itinerante as calçadas dos luxuosos arranha-céos.

Dentro desses grandes edificios — "que são os pulmões da cidade, respirando nas alturas" — o tempo enche a existencia com o borborinho dos escriptorios, com o requinte das garçonieres elegantes dos clubs. E' uma cidade vertical, feita de aço e cimento, onde o plano da rua foi transformado num corredor por onde descem e sobem as cabines aereas.

E' a vida dentro dos gigantes de architectura moderna. Cá fóra, o mesmo. O desconhecido enfrentando o desconhecido. A cada passo o contraste. Os exemplos tristes das ruas entretanto, têm tambem os seus caprichos. Continuam indifferentes — são mulheres desgraçadas, sem lar que amamentam filhos em plena luz do sol, semi-nuas; são creancinhas alegres mas desditosas dentro o doloroso presente que as obriga a pedir para não morrer de fome. São outros tantos viciados, que não encontraram ainda a porta do manicomio (exigiram-lhe, por certo, uma carteira de identidade). São assim as centenas de miseraveis, que se enfeixados num só blóco daria uma pagina dantesca, com um colorido chocante para a civilização que vivemos. Ouvindo um joven e romantico philosopho, certo dia, a fazer poemas e phrases com a caricatura dos infelizes que perambulam pelas nossas ruas, tive um arrepio que não sei esquecer...

Elle dissera:

— As grandes cidades sentem a necessidade da miseria. Isso que nós vamos encontrando a cada passo é o thermometro da conquista dos dias que correm. São novas energias. E' o palmo de terreno que custa milhões. Como phrase achei pessima. Como lyrismo não entendi. Emquanto elle falava, varios meninos pobres revolviam uma sargeta, que a fiscalização hygienica deixára descoberta, para tirar da lama um tostão que um burguez, propositadamente, atirára alli, para gosar a mistura dos meninos pobres com o lixo apodrecido...

Vida judiciaria

Promotoria publica da comarca de Bananeiras

PARECER

Requer F. M. F., denunciado por esta Promotoria, em 12 de outubro, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ferimentos praticados na pessôa de M. F. R., declare o juiz extincta a acção penal contra elle movida, em virtude de assim o permittir o art. 3.º do decreto n. 21.946 de 12 de outubro de 1932, "concedendo dest'arte o seu indulto".

Junta o requerente para a consecução do que pleiteia em juizo um attestado da autoridade policial desta cidade, por onde se vê a sua residencia e profissão, como tambem que tem bôa conducta.

Dispõe o art. 3.º do decreto acima indicado:

"São INDULTADOS do mesmo modo todos os que estejam respondendo a processo por qualquer dos crimes ou contravenções referidos no art. 1.º, devendo requerer ao juiz competente a EXTINCÇÃO da acção penal, provando:

a) bom comportamento e a residencia por attestação da autoridade policial da circumscripção respectiva;

b) officio ou profissão que estão exercendo".

Pelos termos em que está redigido o artigo acima transcripto para logo se vê a impropriedade juridica da linguagem usada pelo legislador, o que talvez seja peculiar aos periodos post-revolucionarios, em que apressadamente se procura reconstruir todo o machinismo social.

Realmente, pela leitura attenta da exposição antecedente á parte dispositiva da citada lei, para logo occorre-nos á mente que a intenção do legislador foi a concessão de uma GRAÇA que pozesse termo ás condemnações definitivamente impostas aos que transgrediram os preceitos da lei penal alli citados, como tambem a *extincção* dos processos instaurados por esses mesmos crimes.

Medida de regeneração individual, visa especialmente esse acto de clemencia do Govêrno Provisorio despertar os sentimentos humanitarios dos condemnados definitivamente e dos que estejam respondendo a processo por crime cuja pratica não se revista de perversidade, dentro dos principios moralizadores da individualização da pena.

Entretanto, o que vem suscitar uma atoarda inexplicavel, brigando com os mais sãos principios da sciencia penal é a falsa licção que nos offerece o legislador revolucionario ao confundir lamentavelmente a idéa de INDULTO com a de AMNISTIA.

Não só pela diversidade de origem, como tambem quanto aos seus effeitos e applicações, divergem radicalmente esses dois actos de GRAÇA.

Emquanto um só póde originariamente ser outorgado pelo Congresso, o outro, nelas constituições dos povos civilizados compete exclusivamente ao presidente da Republica.

Não só ainda pela "opportunidade" em que podem ser concedidos, como tambem pelos seus effeitos collectivos ou parciaes, assim como em relação aos delictos sobre que recaem, muito se distanciam entre si esses dois actos de mercê.

Ora, permitte o decreto n. 21.946 como claramente se deprehende do seu art. 3, sejam INDULTADOS os que estiverem respondendo a processo por determinados crimes, entre os quaes se encontra o delicto por que está denunciado o peticionario.

Mas, INDULTADOS, como? O indulto, lembra-nos o ministro Pedro dos Santos, só é possivel quando contra os individuos a favor dos quaes o acto foi publicado, "existir sentença condemnatoria em condições de ser executada".

Outra não é a licção de Witaker: "INDULTO ou *graça* é o acto pelo qual o réo definitivamente condemnado consegue do poder competente a extincção, a diminuição ou a commutação da pena que lhe foi imposta". (O Jury).

E mais adeante:

"O indulto só tem logar depois da condemnação passada em julgado. Sem caso julgado não ha execução definitiva da pena, e, portanto, não póde haver GRAÇA, cujo fim é a renuncia total ou parcial do direito de execução. O contrario seria confundir INDULTO com AMNISTIA. (idem)."

(Conclúe na 5.ª pagina).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despachos da presidencia do dia 20 de dezembro:

Petição de Severino Alves Moreira, 2.º tabellião publico do termo de Sapé, requerendo, para fins de direito, uma certidão. — Certifique-se.

Petição de "habeas-corpus" da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado bel. Osias Gomes a favor do paciente Manuel da Silva, vulgo "Manuel Vigia", preso miseravel, recolhido á Cadeia Publica da capital. — A. em mesa na sessão extraordinaria de 23, do corrente, ora convocada, ás 13 horas, convidados os exmos. desembargadores; com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral.

Petição de "habeas-corpus" da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. Alcindo de Medeiros Leite, em favor do paciente Antonio Correia da Silva, conhecido por "Antonio Teixeira", condemnado pelo dr. juiz de direito da comarca de Patos. — P. A. Com vista ao exmo. dr. procurador geral, para a sessão convocada, de 23 do corrente; avisados os exmos desembargadores.

Tribunal do Jury: — Os drs. juizes de direito das comarcas de Picuhy, Piancó e Catolé do Rocha, communicaram, por officio, á presidencia do Superior Tribunal de Justiça, o resultado dos trabalhos da 4.ª e ultima sessão ordinaria do jury das citadas comarcas.

Igual communicação fizeram os juizes municipaes dos termos de Esperança, Cabaceiras e Alagôa Nova.

O dr. juiz de direito da comarca de Pombal, communicou ao exmo. sr. des. presidente do Superior Tribunal, que, tendo convocado a 3.ª sessão ordinaria do jury daquella comarca, para o dia 12 do corrente mês de dezembro foi, na mesma data, encerrada com o julgamento de 1 réo que foi absolvido.

Outrosim: scientificou o mesmo juiz que tendo assumido o exercicio em abril deste anno, não foi possivel a convocação da 4.ª sessão determinada pela lei.

O 1.º supplente de juiz, em exercicio do juizado de direito da comarca de Guarabira, em officio datado de 13 de dezembro corrente, communicou á presidencia do Superior Tribunal que, em vista de não ter vindo nenhum dos juizes das comarcas vizinhas presidir os trabalhos do jury convocados para aquella data, dissolveu dita sessão por não lhe caber presidir os referidos trabalhos.

Scientificando ainda que, assim aconteceu em virtude de se achar em goso de ferias o dr. juiz de direito da comarca.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 19 ás 18 h. de 20 de dezembro de 1932.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 20: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 29.°2. e a minima 23.°4.

No Estado: — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de dezembro de 1932.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã. .Maxima 28.°3. Minima 19.°1.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32.°6. .Minima 25.°6.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel com chuviscos pela manhã. Maxima 28.°4. Minima 19.°1.
Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.°2. Minima 19.°5.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 36.°2. Minima 24.°2

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 25.°9. Minima 19.°5.

Em outros pontos: — De 14 h. ás 14 h. de 20 de dezembro de 1932.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de nordéste. Maxima 28.°6. Minima 23.°8.

Olinda: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas intermitentes. Maxima 27.°3.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.°6. Minima 24.°4.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

—

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola relativo a primeira decada de Dezembro de 1932 elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

O Tempo — Norte — Nesta zona o tempo foi em geral quente e secco sendo pouco chuvoso em alguns pontos dos Estados do Maranhão, Alagôas, Sergipe e Bahia. No centro o tempo decoreu quente e muito chuvoso, salvo em algumas localidades serranas do Estado do Rio, onde foi fresco, e no norte de Minas em que as chuvas foram escassas. Na zona sul, o tempo foi em geral quente e chuvoso salvo em pontos de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, onde houve escassez pluviometrica.

Agricultura — Café —As condicções athmosphericas têm favorecido as culturas que se apresentam com bom aspecto e bôa fructificação.

Canna — Continua o plantio nos Estados do centro e do sul. O estado das culturas é em geral bom em todas as regiões productoras com excepção feita de pontos do Estado de Alagôas, onde se apresenta sofrivel e de Minas, onde chega a ser optimo o aspecto da vegetação. Colheitas bôas em muitas localidades do norte.

Algodão — Continuam os preparo de terras no norte. Vegetação bôa no centro e sul. Colheitas pequenas no norte.

Fumo — Plantios em S. Paulo e Paraná. O aspecto geral das culturas é bom em todo o paiz. E' optimo o estado vegetativo.

Cacau — As culturas e as colheitas continuam regulares em Ilheos (Bahia.)

Herva-matte — Vegetação bôa em pontos do Paraná e Santa Catharina.

Cereaes e legumes — Proseguem os preparos de terras para milho, arroz e feijão no norte. Vegetação em geral bôa e até optima nas regiões do centro do sul, salvo a do feijão que em alguns municipios mineiros e fluminense foi prejudicada pela inconstancia do tempo. Continua a colheita de trigo no sul

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Decreto n. 49, de 3 de novembro de 1932

O prefeito municipal de Alagôa Grande, usando de attribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á thesouraria desta Prefeitura, o credito especial de cinco contos setecentos e cincoenta e quatro mil réis (5:754$000), para occorrer as despesas feitas com as desapropriações das duas casas que foram demolidas por esta Prefeitura, á rua 1.° de março, desta cidade, para construcção da praça Anthenor Navarro, as quaes pertenciam a d. Felismina Alexandrina da Conceição e ao sr. Renato Sobral.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Alagôa Grande, 3 de novembro de 1932.

Pedro Cordeiro, prefeito.
Waldemar Paiva, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCÊSA

Decreto n. 11, de 5 de dezembro de 1932

Abre o credito supplementar de um conto de réis ..... (1:000$000), á verba 4 — Obras Publicas.

O prefeito do municipio de Princêsa, usando das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto na thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de um conto de réis .... (1:000$000), á verba consignada em o n. 4 — Obras Publicas — do Orçamento vigente.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Princêsa, em 5 de dezembro de 1932.

Nominando Muniz Diniz, prefeito.
Luiz Gonzaga de Souza Santos, secretario.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha — Boletim da semana de 11 a 17 de dezembro de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 11 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Teixeira de Vasconcellos que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Dr. Venancio Neiva, por intermedio do sr. Eugenio Ribas Neiva 50$000; Cunha Rêgo Irmão, 1 peça de Zephir c/46 metros; Sosthenes Barreto da Silva, 50$000.

Movimento de indigentes — Existiam 106 asylados. Entraram 2. Sahiram 2. Ficam existindo 106, sendo 46 hamens e 60 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 18 a 24, o director José Vicente Montenegro, o medico, dr. Lourival Moura e a Pharmacia Confiança..

Notas — Alem dos asylados matriculados, existem mais 8 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1. Série

Antonio Macêdo de França, com 36 annos, casado, commerciante, residente á rua Epitacio Pessôa.

Maximiliano de Araújo Chaves, 49 annos, casado, empregado publico estadual, residente á rua da Republica.

Theodosio Francisco da Silva, 49 annos, residente á rua da Republica, n. 148, empregado publico municipal.

Severino Antonio do Nascimento 48 annos, casado, residente á rua Almeida Barreto, 138, nesta capital.

Benigno Barcia Aldir, com 45 annos, casado, residente á rua Amaro Coutinho, 282, nesta capital.

Alfrêdo Ferreira da Rocha, 36 annos, casado, commerciante á rua 13 de Maio, 408.

D. Elvira de Almeida Farias Lima, casada, com 27 annos, residente nesta capital.

Alfredo Ferreira da Rocha, 36 annos, casado, residente á rua 13 de Maio n. 108, commerciante nesta capital.

Odilon Gomes de Andrade, com 45 annos, casado, commerciante residente em Alagoinha.

D. Alescina Martins de Andrade, 23 annos, casada, residente em Alagoinha.

Augusto Dias Pontes, 45 annos, casado, commerciante residente em Serra Redonda, Ingá.

Severino Soares da Silva, 39 annos, casado, artista, residente em Pilar.

Dr. José da Silva Mousinho, 22 annos, casado, residente em Pilar.

Adhemar Cabral de Medeiros, 29 annos, commerciante, residente em São Miguel de Itaipú, Pilar.

João Bezerra de Mello Filho, 32 annos, casado, tabellião publico, residente em Ingá.

Severino Alves Rocha, 30 annos, casado, residente em Ingá.

Horacio Raphael de Azevêdo, 38 annos, casado, funccionario publico, residente em Alagôa Grande.

José de Andrade Gallo Branco, 44 annos, casado, commerciante, residente em Alagôa Grande.

Manuel Telles de Menezes, com 44 annos, casado, empregado publico, residente em Itabayana.

Alcides Ferreira de Araújo, com 25 annos, solteiro, funccionario da **Great Western**, residente em Itabayana.

D. Antonia Ferreira Nunes, com vinte e seis annos (26), casada, residente em Itabayana.

Antonio Nunes Monteiro, 31 annos, casado, funccionario publico, residente em Itabayana.

Arthur de Araújo Sobreira, 32 annos, casado, funccionario publico estadual, residente em Itabayana.

Mario Augusto Figueirêdo Carvalho, 24 annos, casado, empregado publico residente em Itabayana.

José Jovino Dantas, 32 annos, casado, commerciante, residente em Itabayana.

D. Elvira de Almeida Farias Lima, casada, com 27 annos, residente nesta capital.

Chamadas
1.ª série

585 sem	multa	até	15 de novembro
586 sem	"	"	30 " novembro
586 com	"	"	20 " dezembro
587 sem	"	"	15 " dezembro
587 com	"	"	5 " janeiro, 93?
588 sem	"	"	30 " dezembro
588 com	"	"	20 " janeiro, 933
585 com	"	"	5 " dezembro
589 com	"	"	15 " janeiro
589 com	"	"	5 " fevereiro
590 sem	"	"	30 " janeiro
590 com	"	"	15 " janeiro
591 sem	"	"	15 " fevereiro
591 com	"	"	5 " março
592 sem	"	"	29 " fevereiro
592 com	"	"	20 " março
593 sem	"	"	15 " março
593 com	"	"	5 . abril
594 sem	"	"	30 " março
594 com	"	"	20 " abril
595 sem	"	"	15 " abril
595 com	"	"	5 " maio
596 sem	"	"	30 " abril
596 com	"	"	20 " maio
597 sem	"	"	15 de maio
597 com	"	"	5 de junho
598 sem	"	"	30 de maio
598 com	"	"	20 de junho
599 sem	"	"	15 de junho
599 com	"	"	5 de junho
600 sem	"	"	30 de junho
600 com	"	"	20 de julho
601 sem	"	"	15 de julho
601 com	"	"	5 de agosto

Chamadas
2.ª SERIE

175 sem	multa	até	15 de novembro
175 com	"	"	5 de dezembro
176 sem	"	"	15 de janeiro
176 com	"	"	5 de fevereiro

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 1? de janeiro de 1932. — 1.ª secretario João Candido Duarte.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O tenente Edvaldo de Luna Pedrosa, official do Exercito.

— A sra. d. Josepha Pinheiro de Souza, esposa do sr. José de Souza, funccionario federal neste Estado.

— A senhorita Isis Onofre, filha do sr. José Onofre, guarda-livros da firma "Ferreira Amorim & Cia., desta praça.

— A sra. d. Olympia Simões, esposa do sr. Sebastião Simões, residente em Taperoá.

— **Sr. Heriberto Barbosa:** — Faz annos hoje o nosso amigo sr. Heriberto da Silva Barbosa, auxiliar dos escriptorios da "Companhia de Tecidos Parahybana", em Santa Rita.

— A senhorita Maria José Amorim, alumna da Escola Normal, e filha do sr. Camillo José Coutinho, commerciante nesta capital.

— O sr. Narciso Galdino da Costa, amanuense d'**A Previdente.**

ESPONSAES:

Acabam de contractar casamento em Esperança, onde residem, a senhorita Maria de Lourdes Baptista e o sr. José Passos Pimentel, que tiveram a gentileza de nos enviar uma carta de participação.

— Com a senhorita Ercila Mello, filha do sr. Dionisio de Mello, já fallecido, contractou casamento o sr. Severino Joaquim da Silva, inferior do 1.º G. da Bateria de Montanha, estacionada nesta capital.

CASAMENTOS:

Realizou-se hontem, nesta capital, á rua Silva Jardim, o casamento da senhorita Theophila Pereira Valente, filha adoptiva do sr. Severino da Cunha Cavalcante com o sr. Romario Cupertino de Moraes, artista nesta cidade.

Os actos civil e religioso foram presididos, respectivamente, pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta cidade e conego José Coutinho, vigario da freguezia de N. S. das Neves.

VIAJANTES:

1.º tenente Edward de Lima Prado: — Acompanhado de sua exma. familia, viaja hoje, com destino ao sul do pais, onde vae servir na guarnição federal de São Paulo, o nosso conterraneo 1.º tenente Edward de Lima Prado.

O distinguido official do Exercito que fazia parte do 22.º B. C. e acaba de ser transferido para o 2.º R. C. D., aquartelado naquella capital, será passageiro do paquete "Araranguá", que tocará hoje em Cabedello.

Hontem, á noite, o tenente Prado e sua exma. consorte estiveram nesta redacção apresentando suas despedidas e solicitando para esta folha tornar extensiva essas despedidas ás pessôas de suas relações que pela urgencia da viagem não o poderam fazer pessoalmente.

— **Prefeito José Antonio da Rocha:** — Vindo de Bananeiras, encontra-se nesta capital o sr. José Antonio da Rocha, prefeito daquella communa.

S. s. que veiu tratar de negocios de seu municipio deverá regressar por estes dias áquella localidade.

— De Pombal chegou hontem a esta capital, onde veiu tratar de negocio do seu particular interesse, o sr. Severino Alves, funccionario das Séccas alli.

VISITANTES:

Prefeito Antonio Leal: — Retornando hoje a Alagôa Nova, esteve hontem nesta redacção, despedindo-se dos seus amigos desta folha, o sr. Antonio Leal da Fonsêca, activo prefeito daquelle municipio.

— **Prefeito Manuel Gadêlha:** — Em companhia do nosso amigo dr. Orestes Lisbôa, advogado em nosso fôro e do sr. Antonio Laurentino, funccionario estadual, visitou-nos, hontem á noite, o sr. Manuel Gadêlha, operoso prefeito em Pedro Velho, do Estado do Rio Grande do Norte.

S. s. demorou-se em amistosa palestra com os redactores, apresentando-nos, a seguir, suas despedidas por ter de regressar hoje á séde do municipio que governa.

— Acompanhado de sua familia, encontra-se nesta capital, em visita ao seu genitor, que se acha enfermo, o dr. Oscar Pinto Coêlho, funccionario federal e advogado em Natal, do visinho Estado do Norte.

— Encontra-se nesta cidade o sr. José Rodrigues Moreira, fazendeiro na villa de Serraria, onde exerce o cargo de delegado de policia.

ENFERMOS:

Submetteu-se, a semana ultima, á melindrosa laparatomia, na Casa de Saúde "São Vicente de Paulo", a sra. d. Amelia Moreira de Menezes, esposa do sr. Manuel Moreira de Menezes, topographo do Ministerio da Viação, servindo actualmente no serviço de Fiscalização do Porto.

O estado da digna enfermo é o melhor possivel, estando já em franca convalescença.

Foram seus medicos os srs. drs. Nelson Carreira e Newton Lacerda.

— **Senhorita Olga Lustosa:** — Continúa experimentando accentuadas melhoras a senhorita Olga Lustosa, filha do nosso amigo e antigo collaborador sr. Francisco Lustosa Cabral e que se submettera á melindrosa operação.

Na Casa de Saúde São Vicente de Paulo, onde se acha internada, tem recebido a operada muitas visitas de suas numerosas relações de amizade.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 3.ª pag.)

O Codigo Penal formula o mesmo conceito sobre o assumpto, e dado o seu caracter de lei especial não póde ter sido revogado pelo decreto a que se allude, por isso mesmo que este nem tacita nem expressamente se reporta aos dispositivos referentes á materia em debate.

Tratando do instituto do INDULTO, indica o Codigo no seu art. 72 n. 11 o "indulto do poder competente" apenas como um dos meios de extincção da *condemnação*, e emprestando á *amnistia* esse mesmo effeito de tornar inexistente a pena imposta accrescenta que ella "põe perpetuo silencio ao processo" (art. 75).

Dahi se vê que é a propria lei substantiva de direito penal que em perfeita consonancia com a legislação dos povos cultos confere ao INDULTO tão sómente o effeito de definitivamente extinguir, de fazer desapparecer ou suspender a execução da pena. E dá egualmente a AMNISTIA não só esse effeito como este outro mais extenso de impôr perpetuo esquecimento sobre o processo.

Sendo, como se vio, o INDULTO medida legal integralmente diversa da AMNISTIA, não só nos seus effeitos, como na sua origem, e tratando-se na especie de crime commum, comprehendido entre as varias infracções de egual natureza referidas no decreto de 12 de outubro, para logo se vê que o art. 3.º desta lei está em evidente contraposição aos preceitos do Cod. Penal referentes ao INDULTO. Sem a este se referir, continuam em vigor os mandamentos da lei substantiva que não podem ser alterados por um simples decreto que a ella não allude expressamente.

O actual Codigo do Processo Penal, lei adjectiva, reguladora da fórma processual guarda sobre o assumpto absoluta fidelidade ás prescripções da lei substantiva, de vez que no art. 243 n. VI indica o INDULTO como um dos meios de extincção da *condemnação* adduzindo pouco mais adeante que "elle consiste na remissão total ou parcial da condemnação irrecorrivel" (art. 249).

Não ha ainda como se vê dos autos sentença "que transitasse em julgado", prolatada contra o requerente, que apenas foi denunciado como incurso no art. 303 do Cod. Penal, não se tendo encerrado até o presente a formação da sua culpa, marcada como estava para o dia 7 a inquirição das ultimas testemunhas.

Assim, não se acha ultimada a phase de apuração da responsabilidade criminal do peticionario, não se lhe podendo desse modo julgal-o d'antemão imputavel perante a lei penal pelos factos que lhe são attribuidos.

"Emquanto a acção judiciaria está em ser ou não ultimada, assim na apuração da existencia do crime, como na decretação da responsabilidade do delinquente, emquanto a "decisão condemnatoria" não passou em julgado, o perdão não é possivel, porque possivel não é a *suspensão* "da execução da pena" que é exactamente no que elle consiste." (Pedro dos Santos — Rev. de Critica, vol. 7.º, pag. 484).

"O INDULTO só é concedido, explica o criminalista Galdino Siqueira, "depois da sentenca condemnatoria passada em julgado". (Processo — n. 483 L. D.).

Só se póde comprehender constitúa o decreto 21.946 uma perfeita AMNISTIA rotulada com as apparencia do INDULTO, á guisa do que se costumava fazer no regime anterior á Republica quando o Imperador, como nota João Barbalho, dispunha de prerogativas para conceder ambas as medidas.

Ainda accrescenta o grande commentador da Constituição Federal:

"O INDULTO antes da condemnação passada em julgado é a *abolição* do crime, caracteristico da AMNISTIA: o Supremo Tribunal Militar assim considerando, entre outros, por accordam de 22 de maio de 1896, não admittindo no presidente da Republica autoridade para conceder AMNISTIA, não tem reconhecido legaes os INDULTOS conferidos naquellas condições." (Comm. a Const. Federal).

De facto, sendo a concessão da AMNISTIA pela Constituição de 1891 (art. 34 n. 27) attribuição privativa do poder legislativo não devia naquelle tempo o poder executivo, arrogando a si uma competencia de todo incabivel, invadir a esphera de um outro poder, quebrando a harmonia e independencia dos três poderes, caracteristica da soberania nacional.

Actualmente, reformada em parte como se acha a nossa lei basica, supprimido o poder legislativo passaram as suas prerogativas ao poder executivo que as exerce discriminariamente, até o restabelecimento da reorganização constitucional do pais. (Dec. 19.398 de 11|11|930, art. 1.º).

Isto posto, não se póde negar a legalidade e applicação do favor requerido ao caso *sub-judice*, dada a competencia do Dictador para conferir o INDULTO e a AMNISTIA.

Pelos proprios dispositivos do decreto de 12 de outubro se evidencia que a medida nelle conferida, não só pela sua origem, como pelos seus effeitos tem a physionomia juridica de uma verdadeira AMNISTIA.

Assim, pelas razões expostas, sou de parecer se deva favorecer ao requerente com a extincção do processo contra a sua pessôa instaurado, sem prejuizo do proseguimento da acção penal em relação aos outros dois indiciados.

Bananeiras, 9 de dezembro de 1932.

Severino Pessôa Guimarães, promotor publico.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

va, que assumirá, interinamente, o commando do 1.º Batalhão, ficando dispensado dessas funcções o sr. 2.º tenente João Rique Primo.

III — Ajudante de Batalhão e commando de Companhia: — Assuma interinamente, o cargo de ajudante do 1.º Batalhão o sr. 2.º tenente João Rique Primo, em substituição ao dito Pedro Gonzaga Lima, que assumirá tambem interinamente, o commando da 1.ª Companhia, em virtude do item VIII deste boletim.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente coronel commandante.

Confere com o original: **Guilherme Falcone**, major sub-commandante-interino.

—

Regimento Policial Militar do Estado — Commando do 1.º Batalhão — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 20 de dezembro de 1932 — Serviço para o dia 21 (quarta-feira).

Official de dia ao Regimento, 2.º tenente Napoleão F. Gomes; adjuncto de dia ao Regimento, sargento Enio Soares; guarda da Cadeia, sargento Wilson e cabo Octacilio Bispo; guarda do Quartel, sargento José Moreira e cabo Raymundo Alves; guarda da Alfandega, cabo Manuel Rodrigues; guarda da Delegacia Fiscal, cabo Manuel Ferreira; escolta de presos, cabo José Luiz; patrulha da cidade, sargento Quixaba e cabo João Fidelis; dia á E|M., cabo Odilon Cabral; dia á S|O., soldado José Marques; 1.º giro, avenida Joaquim Torres, cabo Raphael Manuel dos Santos; 1.º giro, Roggers, cabo Severino Francisco Alves; 1.º giro, Jaguaribe, cabo Antonio Alves; 1.º giro, Cruz das Armas, cabo Apollonio Carneiro; 2.º giro, avenida Joaquim Torres, cabo Raymundo Pennaforte; 2.º giro, Roggers, cabo Severino Faustino; 2.º giro, Jaguaribe, cabo Dogival de Freitas; 2.º giro, Cruz das Armas, cabo João Pereira; ordem ao Regimento, corneteiro João Teixeira; ordem ao Batalhão, corneteiro Quintiliano Pereira; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Theotonio.

Boletim n. 347 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Emprego: — Passa a empregado como auxiliar de escripta das Salas das Ordens deste Btl., o cabo furriel da 1.ª C.ª, Severino Bezerra de Luna. Tambem passa a empregado na reserva de armamento da mesma Companhia, o cabo de esquadra n. 175, Severino Faustino da Silva.

II — Apresentação de praça: — Apresentou-se por conclusão da dispensa do serviço em cujo goso se achava, o soldado adido a 3.ª C.ª, Sebastião Galdino da Costa.

(Ass.) **João Rique Primo**, 2.º tenente-contador-interino.

Confere com o original: — **Pedro Gonzaga Lima**, 2.º tenente ajudante interino.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 20 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 19 deste		117:691$821
Recebedoria, p|conta da renda do dia 19 deste	31:000$000	
Banco Central, juros do capital do Estado	5:069$440	
Imprensa Official, renda do dia 19 deste	844$580	
E. Fiscal de Sapé, p|conta da renda deste mês	5:000$000	41:914$020
Banco do Estado, retirado n|data	37:438$900	37:438$900
		197:044$741

DESPESA

Rep. de O. Publicas, folhas de operarios	2:535$900	
Rep. de Aguas Esgotos, idem idem	12:438$900	
Imprensa Official, idem idem	10:695$800	
João Chaves, folha de serviços para a Rep. de O. Publicas	50$000	
Casa Pratt S. A., conta de um piano para o P. Hotel	5:000$000	
José Diôgo Ferreira, para saldo de s|credito da venda da fabrica de calçados	20:000$000	
Sá & Cia., conta de serviço e installação telephonica	706$300	
Antonio Gama, p|conta de s|credito	1:000$000	52:426$900
Banco do Estado, depositado n|data	31:000$000	
Banco Central, idem idem	5:069$440	36:069$440
Saldo para o dia 21 do corrente		108:548$401
		197:044$741

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 20 de dezembro de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Moacyr de M. Gomes,
Escripturario

Vida escolar

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Foram classificadas no conjuncto de disciplina do curso comjuncto de disciplinas do curso commercial, com as melhores notas, as alumnas Celeida Pontual, do 2.º anno e Christina Castro, do 1.º anno.

A entrega dos premios conquistados por essas alumnas terá lugar no dia 1.º de março proximo vindouro, por occasião da commemoração do 4.º anniversario da fundação do mesmo estabelecimento.

—

A senhorita Hortense Peixe communicou-nos haver encerrado, em data de hontem, o anno lectivo do estabelecimento commercial que dirige.

—

(Conclusão)

Geographia: — Christina de Araujo Castro, Alzira de Oliveira, Marion Navarro e Ginvaldo Barbosa, distincção; Maria do Carmo Lago, plenamente gr. 8; Maria das Neves Areias, Genival Candido da Silva, Maria Vereana, Maria das Dôres Gonçalves, plenamente gr. 7; Rita Cordeiro, Maria do Carmo Pequeno, Amazile Cordeiro, Elson Modesto, Edith Fernandes, Orlando Almeida e Antonio Aquino, plenamente gr. 6; Margarida Fraiman, simplesmente gr. 5; Luiz Couseiro, simplesmente gr. 4.

Calligraphia: — Luiz Cousseiro, plenamente gr. 8; Alzira de Oliveira, Maria do Carmo Lago, e Marion Navarro, plenamente gr. 7; Christina Castro, Maria do Carmo Pequeno, Maria das Neves Areias, plenamente gr. 6; Rita Cordeiro, Genival Candido da Silva, Dulce Pontual, Maria das Dôres Gonçalves, Edith Fernandes, simplesmente gr. 5; Margarida Fraiman, Amazile Cordeiro, Elson Modesto, Maria Vereana, Orlando Almeida, e Antonio Aquino, simplesmente gr. 4.

Moral e civica: — Alzira de Oliveira, Dulce Pontual, plenamente gr. 9; Christina Castro, Maria das Neves Areias, Maria Vareana, Orlando Almeida e Antonio Aquino, plenamente gr. 8; Rita Cordeiro, Maria do Carmo Pequeno, Maria da Dôres Gonçalves, Maria do Carmo Lago, Edith Fernandes, plenamente gr. 7; Genival Candido da Silva, Amazile Cordeiro e Elson Modesto, plenamente gr. 6; Margarida Fraiman, simplesmente gr. 5; Reprovado 1.

Contabilidade: — Dulce Pontual, plenamente gr. 9; Christina Castro Alzira Oliveira, plenamente gr. 8; Maria das Neves Areias e Antonio Aquino, plenamente gr. 7; Maria do Carmo Lago e Edith Fernandes, plenamente gr. 6; Rita Cordeiro, simplesmente gr. 5; Margarida Fraiman, Maria do Carmo Pequeno, Genival Candido da Silva, Amazile Cordeiro, Elson Modesto, Maria Vereana, simplesmente gr. 4; Reprovados 3.

2.º Anno — Portuguez: — Celeida Pontual, plenamente gr. 9;; Maria das Dôres Cavalcanti e Neusa Pinto Villarim, simplesmente gr. 5; Maria das Neves Lucena, simplesmente gr. 4; Reprovados 2.

Inglês: — Celeida Pontual, distincção; Neusa Pinto Villarim, plenamente gr. 8; Maria das Dôres Cavalcanti, e Maria das Neves Lucena, plenamente gr. 6; Elmano da Silva, simplesmente gr. 4; Reprovado 1.

Francês: — Celeida Pontual, plenamente gr. 8; Neusa Pinto Villarim simplesmente gr. 5; Maria das Dôres Cavalcanti, simplesmente gr. 4; Reprovados 3.

Mathematica: — Celeida Pontual distincção; Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente gr. 7; Neusa Pinto Villarim, simplesmente gr. 5; Maria das Neves Lucena Lucena e Elmano da Silva, simplesmente gr. 4; Reprovado 1.

Calligraphia: — Celeida Pontual, plenamente gr. 7; Neusa Pinto Villarim e Avany Rossi de Britto, plenamente gr. 6; Maria das Dôres Cavalcanti, simplesmente gr. 5; Maria das Neves Lucena e Elmano da Silva, simplesmente gr. 4.

Chorographia: — Celeida Pontual, plenamente gr. 8; Neusa Pinto Villarim e Maria das Neves Lucena, plenamente gr. 7; Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente gr. 6; Elmano da Silva, simplesmente gr. 5; Avany Rossi de Britto, simplesmente gr. 4.

Contabilidade:— Celeida Pontual, distincção; Neusa Pinto Villarim, plenamente gr. 9; Maria das Neves Lucena, plenamente gr. 8; Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente gr. 6; Reprovados 2

3.º **Anno — Português**: — Wanda Villarim e Carmen Pontual, simplesmente gr. 5.

Inglês: — Wanda Pinto Villarim, simplesmente gr. 4; Carmen Pontual simplesmente gr. 5.

Francês: —Wanda Pinto Villarim, simplesmente gr. 4; Carmen Pontual, plenamente gr. 7.

Arithmetica Commercial: — Wanda Pinto Villarim, Carmen Pontual, simplesmente gr 5.

Contabilidade:— Wanda Pinto Villarim, plenamente gr. 7; Carmen Pontual, simplesmente gr. 5.

Geographia Commercial:— Carmen Pontual, distincção; Wanda Pinto Villarim, plenamente gr. 9.

—**Tachygraphia**: — Zildo Barrêto e Carmen Pontual, plenamente gr. 6; Wanda Villarim e Lauro Gama, simplesmente gr. 5; Clovis Bahia, simplesmente gr. 4.

Classificação nesta materia: — 1.º logar, Zildo Barreto; 2.º logar, Carmen Pontual.

Dactylographia — Curso avulso:— Lucio Carvalho, plenamente gr. 8; Severina Magalhães, Orlando de Almeida, plenamente gr. 7; Ulysses Coêlho, Maria das Graças Miranda, Irene Cavalcanti de Olivera, plenamente gr. 6; Ayrton Nunes da Silva, Napoleão Chrispim, Clarice Baptista, simplesmente gr. 5; Maria das Neves Guedes, Astrogildo Miranda, simplesmente gr. 4.

1.º **Anno** — (curso officialisado): — Margarida Fraiman, Maria das Neves Areias, plenamente gr. 9; Alzira de Oliveira, Marion Navarro, plenamente gr. 7; Christina Castro, Genival Candido da Silva, Maria das Dôres Gonçalves, Maria Vereana, simplesmente gr. 4; Reprovado 1.

2.º Anno: — Maria das Dôres Cavalcanti, distincção; Zildo Barreto, plenamente gr. 9; Neusa Pinto Villarim, Celeida Pontual, plenamente gr. 8; Elmano Sobral, plenamente gr. 7; Maria das Neves Lucena, Maria de Medeiros, Aida Dias, Clovis Bahia, Carlos Arcoverde, simplesmente gr. 4.

Classificação nesta materia: — 1.º logar, Margarida Fraiman; 2.º logar Maria das Neves Areias; 3.º logar, Elmano Sobral; 4.º logar Lucio Carvalho.

Exame de admissão: — Iracema Cruz Vianna, distincção; Pedro Marciano, Napoleão Chrispim, plenamente gr. 9; Maria Lucia Costa, plenamente gr. 6; Dalma Lins, simplesmente gr. 4.

—

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames dos alumnos da 1.ª série

Albertina Cavalcante de Albuquerque, em Português e Desenho 50, em Francês e Mathematica 20, em Geographia e Sciencias Physicas e Naturaes 40, em Historia da Civilização 25.

Antonia Santos, em Potrugués e Desenho 65, em Francês 60, em Geographia 55, em Mathematica 40, em Historia e Sciencias 30, média geral 55.

Aluizio Simpliciano Porto Paiva, em Português 70, em Francês 50, em Geographia 35, em Mathematica 45, em Historia 20, em Sciencias e Desenho 40.

Augusto da Silva Lucena, em Português e Francês 75, em Geographia 30, em Mathematica e Historia 55 em Sciencias 70, em Desenho 40, média geral 61.

Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, em Português 50, em Francês 5 em Geographia 30, em Mathematica 35, em Historia 15, em Sciencias 40 em Desenho 35.

Arthur Moreira Dias, em Português 35, em Francês 30, em Geographia e Mathematica 45, em Historia 20, em Sciencias 35, Desenho 50.

Adhemar Alves da Nobrega, em Português 75, em Francês 70, em Geographia 55, em Mathematica 50, em Historia 45, em Sciencias 60, em Desenho 40, média geral 56.

Adhemar William de Menezes Caldas, em Português 45, em Francês 15 em Geographia 35, em Mathematica Historia e Sciencias 20, em Desenho 40.

Antonio Fonsêca de Medeiros, em Português 55, em Francês 5, em Geographia e Desenho 40, em Mathematica e Historia 10, em Sciencias 35.

Cicero Honorato Leite, em Português 50, em Francês 15, em Geographia 25, em Mathematica e Desenho 15, em Historia 30, em Sciencias 60.

Cleveland de Andrade Botêlho, em Português 65, em Francês 60, em Geographia e Desenho 45, em Mathematica e Historia 50, em Sciencias 55, média geral 52.

Claudio Murillo de Souza Lemos, em Português 80, em Francês e Geographia 55, em Mathematica e Historia 35, em Sciencias 50, em Desenho 40, média geral 50.

Dirceu da Cunha Machado, em Português e Mathematica 45, em Francês e Desenho 40, em Geographia e Sciencias 35, em Historia 20.

Damasio Barbosa da Franca, em Português 55, em Francês 10, em Geographia 20, em Mathematica 40, em Historia e Sciencias 30, em Desenho 35.

David Kitover, em Português e Sciencias 65, em Francês e Geographia 40, em Mathematica 70, em Historia 35, em Desenho 45, média geral 61.

(Continúa).

—

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Resultado final dos exames do 4.º anno seriado.

Adjamir Daila Honorato da Silva: português 30, inglês 50, latim 40, mathematica 50, physica 35, chimica 20, historia natural 45, historia universal 45, desenho 70. Media 42. Antonio de Almeida Junior: português 70, inglês 85, latim 95, mathematica 85, physica 85, chimica 65, historia natural 80, historia universal 80, desenho 85. Media 81. Aristides Dias de Araújo: português 50, inglês 60, latim 50, mathematica 55, physica 45, chimica 45, historia natural 60, historia universal 45, desenho 80. Media 54. Bernardino Soares Barbosa: português 65, inglês 90, latim 95, mathematica 70, physica 85, chimica 75, historia natural 85, historia universal 95, desenho 95. Media 33. Carlos Leonardo Arcoverde: português 35, inglês 40, latim 40, mathematica 40, physica 35, chimica 40, historia natural 50, historia universal 45, desenho 70. Media 43. Edgar Borba Maranhão: inglês zero (0), mathematica 35, physica 30, chimica 35, historia natural 35, desenho 50. Media 37. Giusepe Gioia: português 35, inglês 40, latim 45, mathematica 40, physica 40, chimica 35, historia natural 50, historia universal 50, desenho 80. Media 46. Hardman Araújo Torres: português 35, inglês 40, latim 40, mathematica 30, physica 35, chimica 35, historia natural 30, historia universal 35, desenho 85. Media 40. Luis Gonzaga Coêlho Gouveia: português 40, inglês 55, latim 50, mathematica 65, physica 55, chimica 40, historia natural 55, historia universal 90, desenho 30. Media 53. Manuel Correia Lima: português 35, inglês 55, latim 50, mathematica 60, physica 35, chimica 35, historia natural 45, historia universal 45, desenho 60. Media 46. Manuel Moura Resende: português 30, inglês 55, latim 55, mathematica 40, physica 45, chimica 30, historia natural 45, historia universal 55, desenho 60. Media 46. Mario Moura Resende: português 30, inglês 60, latim 35, mathematica 35, physica 45, chimica 30, historia natural 70, historia universal 70, desenho 50. Media 47. Olavo Fernandes Maia: português 40, inglês 60, latim 35, mathematica 45, physica 40, chimica 35, historia natural 65, historia universal 45, deesnho 80. Media 49. Osmar Araújo Aquino: português 35, inglês 60, latim 55, mathematica 45, physica 40, chimica 40, historia natural 50, historia universal 50, desenho 30. Media 45. Moysés de Gouveia Coêlho, quimica, 50. Oswaldo Paulo da Silva: português 45, inglês 65, latim 70, mathematica 60, physica 40, chimica 35, historia natural 45, historia universal 35, desenho 55. Media 50. Rivaldo Ferreira Soares: português 40, inglês 60, latim 40, mathematica 70, physica 50, chimica 45, historia natural 45, historia universal 90, desenho 75. Media 57. Sylvio Guedes Galvão: português 75, inglês 75, latim 75, mathematica 55, physica 70, chimica 50, historia natural 55, historia universal 50, desenho 70. Media 63. Taurino Moreno: português 65, inglês 70, latim 60, mathematica 15, physica 25, chimica 30, historia natural 50, historia universal 20, desenho 40. Media 41. Ismael de Oliveira: português 50, inglês 70, latim 50, mathematica 55, physica 40, chimica 50, historia natural 60, historia universal 60, desenho 60. Media 55.

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Resultado dos exames do 1.º anno do Curso Propedeutico:

Alayde dos Santos, Português 9, Francês 9, Inglês 9, Arithmetica 8, Geographia 7, Historia da Civilisação 9, media 8 .

Antonio Alves Ayres Portugês 9, Francês 8, Inglês 8, Arithmetica 10, Geographia 8, Historia da Civilisação 8, media 7.

Gercino Pereira Filho, Português 8, Francôs 6, Inglês 8, Arithmetica 5, Geographia 7, Historia da Civilisação 8, media 8.

Aurea Bustorf Pinto, Português 9, Francês 5, Inglês 5, Arithmetica 8, Geographia 6, Historia da Civilisação 8, media 6.

Maria das Neves Ribeiro, Português 6, Francês 8, Inglês 5, Arithmetica 8, Geographia 6, Historia da Civilisação 5, media 6.

Noé Paulo de Araujo, Português 5, Francês 4, Inglês 4, Arithmetica 6, Geographia 7, Historia da Civilisação 6, media 5.

Diogenes Domingos de Andrade, Portugues 4, Francês 3, Inglês 5, Arithmetica 8, Geographia 7, Historia da Civilisação 5, media 5.

Adaucto Barbosa de Queiroz, Portugues 5, Inglês 5, Arithmetica 9, Geographia 7, Historia da Civilisação 4,, media 5.

Stellita da Silva, Português 5, Fracês 3, Inglês 4, Arithmetica 7, Geographia , Historia da Civilisação 4, media 4.

Helena Pacheco Tavares, Português 4, Francês 3, Inglês 5, Arithmetica 8, Geographia 5, Historia da Civilisação 4, media 4.

José da Costa Medeiros, Português 4, Francês 3, Inglês 3, Arithmetica 6, Geographia 7, Historia da Civilisação 4, media 4.

Reprovados 9.

Syndicalização dos agrarios

II

Não foi em terreno safaro que lançamos a semente da syndicalização dos agrarios em nosso meio.

Ainda hontem um amigo, enthusiasta tambem da idéa, se comprometteu obter a adhesão de cincoenta socios.

Devemos, portanto, tornar quanto antes uma realidade a syndicalização da nossa classe.

Já se não discute as vantagens e a importancia das classes, devidamente syndicalizadas.

O grande sociologo Oliveira Vianna, nos seus "Problemas de politica objectiva" disse com muito acerto: "Sem organisação e sem espirito de cooperação, as classes valem pouca coisa, valem pouco menos que os individuos isolados: a força de qualquer classe, economica ou não economica, reside na sua solidariedade. Força moral; força social; força politica. Esta força depende tanto da solidariedade que independe mesmo da riqueza.

Uma classe rica sem organização vale menos, tem praticamente menos força do que qualquer classe pobre organizada.

Temos mesmo entre nós exemplo disto: os trabalhadores de estiva, que são uma das classes mais pobres do Brasil, onde quer que consigam organizar-se, como no Rio, representam uma força mais temerosa do que a classe dos grandes proprietarios ruraes, rica de centenas de milhares de contos, mas destituidas de solidariedade".

Quem diz estas palavras é um grande pensador, e a cada passo, encontramos o exemplo frisante do que elle affirma.

A classe dos agrarios que é a maior do nosso Estado, pelo numero e pelos recursos de que dispõe, é, entretanto, a que tem menos prestigio, devido a falta de organização em que tem permanecido até agora.

Os nossos estadistas não se têm descurado do assumpto.

O descuido tem sido por parte dos interessados a quem a lei procura beneficiar.

A lei n. 979, de 6 de janeiro de 1903, já concedia grandes favores afim de estimular a organização de syndicatos.

Já está a mesma com 30 annos, e quasi nenhum apreço demos as vantagens offerecidas, simplesmente porque bem poucos querem tomar a si a tarefa de certos emprehendimentos, que não visam somente os seus interesses privados.

Temos agora regulando o assumpto, além da citada lei, o dec. n. 19.770, de 19 de março do anno findo.

Os poderes publicos estão comprehendendo a necessidade de ouvir os interessados na elaboração das futuras leis.

Ainda domingo ultimo, o "Diario de Pernambuco" publicou o seguinte telegramma, procedente do Rio: "Pela segunda vez reuniu-se a commissão encarregada de regulamentar a futura Constituinte.

Resolveu-se que as associações profissionaes reconhecidas pelo ministro do Trabalho farão a escolha dos deputados sindicaes até um mês antes da eleição".

Não devemos perder tempo, afim de fundarmos quanto antes o "Syndicato dos agrarios da Parahyba".

Innumeros problemas estão a desafiar a attenção dos poderes publicos e das classes agrarias.

As nossas fontes chrematisticas estão, vertiginosamente, desapparecendo.

A riqueza da zona do brejo era o café e o fumo.

Uma insidiosa praga, dentro de cinco annos, acabou quasi completamente o cafesal do Estado, cuja producção já ascendia a mais de .. .. 200.000 arroubas, que chegavam para o consumo interno, e ainda para abastecermos o Rio Grande do Norte. Ao preço medio de 25$000 por arrouba, perdemos, annualmente, cinco mil contos, e ainda somos forçados a importar de fóra, annualmente, cerca de dois mil contos de café para o nosso consumo.

A lavoura do fumo, não obstante ser de grande futuro, dadas as possibilidades de consumo, está em franca decadencia, porque ainda beneficiamos por processos do seculo, passado, que já não satisfazem a geração presente.

As pragas que estão assolando, e a baixa de preço, devido a inferior qualidade, ameaçam acabar, por não deixar resultado, o cultivo de fumo, em nosso Estado.

No sertão temos a criação de gado e a plantação de algodão.

Com estes três ultimos annos de secca, seguidamente, está quasi extincta a criação de gado.

A lavoura de algodão que ainda é a nossa maior riqueza, está tambem ameaçada de desapparecer, conforme acaba de denunciar aos poderes publicos do nosso Estado, em importante memorial, o illustre technico, dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão.

No littoral, temos a grande industria assucareira atravessando serias difficuldades, a falta de auxilio.

Precisamos diminuir a producção de assucar, de que já ha **superavit**, e intensificar a producção de alcool, que ainda está muito longe de satisfazer as necessidades do consumo, mas, esta transformação não se póde fazer sem maior inversão de capitaes, com que não contam actualmente os industriaes, dada a restricção dos seus creditos.

O credito agricola e hypothecario, que resolveria estes varios problemas, entre nós, não passa de uma lenda bem contada.

Os impostos, as vias de communicação, tambem estão a merecer expeciaes cuidados.

Mas, nós agricultores e criadores, temos sido mesmo dissidiosos, permittam-me a necessaria franqueza.

Não temos coragem, ou não queremos nos dar ao trabalho de fazer sentir aos poderes publicos as difficuldades que nos assoberbam.

Precisamos nos afastar quanto antes deste ponto de vista errado.

Congreguemo-nos para estudar e obter a solução dos nossos problemas, que é bem certo o velho aphorisma de que **a união faz a força.**

Ainda voltaremos para tratar deste importante assumpto.

João Pessôa, 20|12|932.

Octavio Bezerra

Coisas extranhas

RIO, dezembro. — (Correspondencia da U. B. I., especialmente para "A União"). — Paris é a cidade das fantasias bonitas... e das coisas excentricas. De vez em quando vem de lá uma novidade que se espalha pelo mundo com o ruido das clarinadas.

Agora, é Paris que se deixa empolgar pelas cerimonias exquisitas realizadas em Marselha. E os telegrammas da Cidade Luz dizem:

"Uma das mais curiosas cerimonias religiosas de França vem de ser celebrada pelos "penitentes negros" de Marselha. Como parte da mesma, foi rezada missa solenne por alma dos que soffreram os rigores da pena maxima, na capella da irmandade negra, onde todos os seus membros se reuniram. Terminada a missa os membros da Ordem, envoltos de cabeça aos pés por longos mantos com dois buracos para os olhos, reuniram-se em torno de um horrivel ataúde usado nas execuções de 1815 a 1877, e, profundamente concentrados, atiraram sobre o mesmo muita aguabenta, emquanto recitavam o "De Profundis".

NOTAS POLICIAES

TENTOU MATAR A NOIVA

No logar Gravatá-Assú, municipio de Lagôa do Remigio, a 15 do corrente, por motivos desconhecidos, num baile que se realizava na casa do sr Manuel Thimoteo, o individuo Manuel Reynaldo encontrando a sua noiva Anna Lucia que estava a dançar, disparou contra a mesma 2 tiros de revolver.

A victima que sahiu ferida por um dos projectis na perna direita, foi soccorrida pelas pessôas que alli se achavam presentes.

O criminoso foi preso, logo apó praticar o delicto, pela autoridade local.

Do occorrido teve sciencia o dr. director da Segurança Publica.

—

ASSASSINOU A ESPOSA E QUERENDO ENFRENTAR A POLICIA MORREU NA LUCTA

No dia 16 do corrente, em Campina Grande, á noite, o individuo Manuel Carneiro, conhecido desordeiro, assassinou com uma foice, barbaramente a sua esposa.

A policia, ao ter conhecimento do facto, procurou prender o criminoso que reagiu á prisão, tendo sido, entretanto, morto na lucta que travára.

Tambem sahiram feridos os soldados do destacamento dalli de nome Severino Barbosa da Silva e Antonio Lourenço.

Foi aberto inquerito a respeito, tendo o delegado local feito communicação, por officio, ao dr. director da Segurança Publica.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 19, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Repartição Central de Policia, a Alfredo Silva, 2 duzias de lapis "Record" 4$400, 6 lapis bicolor "Faber" 5$000, 1 duzia de canetas, 10$000, 1 litro de gomma arabica "Sardinha" 12$000. Para o Gabinête Medico Legal, a Alfredo Silva, 1 machina para furar papel.... 10$000; a Luiz Liança .& Filho 2 aventaes de bramante de linho.... 36$000. Para a Guarda Civica do Estado, a Souza Campos, 50 fivellas nikeladas para cintos 30$000.

Total 107$400

Secretaria da Fazenda, Agriculture e Obras Publicas — Para a Secretaria da Fazenda, a Alfredo da Silva 2 litros de tinta 11$600. Para a Bibliotheca e Archivo Publico, a J. Barros & Cia., 1 galão de Flit 44$000 Para os Soccorros aos Flagellados, a Cicero Chaves, 1 kilo de carne verde 2$000. Para a Imprensa Official, a Alfredo da Silva, 2 litros de tinta carmin 15$000, 5 litros de tinta azul para pautação "Record" 40$000, 1 caixa de pennas 19$500, 2.000 folhas de papel manilha 160$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Alfredo da Silva, 1 fita para machina de escrever 6$000. Para as Obras Publicas, a J. Feliciano & Filho, 2 alqueires de cal virgem, a 3$000, 6$000; a Francisco Cicero de Mello, 1 diamante para cortar vidro 50$000; a Carlos Guimarães, 4 balaustres de cedro torneados a 3$300, 13$200, 2 kilos de vioxenio para queimar madeira a 10$000, 20$000, 48 peças de sicupira de 1m.20 x 1 1|2 v 2" a 1$100, 52$800, 48 ditas de 0,95 x 1 1|2 x 2" a $900, 43$200, 150 raios de sicupira de 0m.45 x 1 1|2 x 2" a $750, 112$500, 40 cubos de sicupira de0.16 x 0.15 a 4$300, 172$000, 6 taboas de sicupira de 4m.00 x 0.20 x 2" a 20$000, 120$000; a João Pereira de Lima, 1 linha de madeira de lei com 4.50 x 8" x 5" 6$000, 1 dita de 6m.00 x 8" x 5" 6$000, 45 caibros de cochão de 27 palmos 67$500; a Souza Campos, 5 puxadores de metal amarello 7$500; a J. Barros & Filho, 1 kilo ed vulcanito para remendo de camara de ar 50$000.

Total 1:024$800

Total geral 1:132$200

Chrysanthio Cavalcanti

F. Guimarães Nobrega

Telegrammas retidos

Inaldo, rua 13 de Maio, 133; Manuel Oliveira, Travessa S. Miguel, 93; Monsenhor Duarte.

EDITAES

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL (*)

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

(Art. 37 do Codigo Eleitoral e arts. 6.° e 10.° do Regimento Geral dos Cartorios).

43) IMPOSTO SOBRE A RENDA
(Ministerio da Fazenda)

(Qualificados em 6 de dezembro de 1932)

1170 — Antonio Caracilles Leite.
1171 — Pedro Ramos Feitosa.
1172 — Annunciada de Lima Prado.

(*) Reproduzida esta parte do edital, hontem publicado, por ter sahido com incorreções.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Capitulo II do Titulo I, Terceira Parte do Codigo Eleitoral, art. 38 e Regimento Geral, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Numero de ordem e nomes	Data do deferimento da qualificação
1 — Isabel Carneiro Cavalcante de Avellar	30|11|1932
2 — Celsa Augusta de Araújo Fernandes	1.°|12|1932
3 — Antonio Tancredo de Carvalho	1.°|12|1932
4 — Samuel Correia de Brito	1.°|12|1932
5 — Eudes Barros	1.°|12|1932
6 — José Alves de Mello	3|12|1932
7 — Genebaldo Aristobulo Cavalcante de Avellar	3|12|1932
8 — Manuel de Almeida Oliveira	3|12|1932
9 — Irene Leão de Oliveira	3|12|1932
10 — Armenia Eulalia Cavalcante de Avellar	3|12|1932
11 — Maria das Neves Cavalcante de Albuquerque	5|12|1932
12 — Olavo de Magalhães	5|12|1932
13 — José Menino da Silva	5|12|1932
14 — Waltrudes Cavalcante	6|12|1932
15 — José Liberato de Figueirêdo Lima	6|12|1932
16 — Luiz Soares de Farias	7|12|1932
17 — José Machado da Silva	7|12|1932
18 — Cecilio Vieira e Silva	9|12|1932
19 — José Marques dos Santos	9|12|1932
20 — Elias Venancio do Valle	10|12|1932
21 — Walfredo Leal	17|12|1932
22 — João Ramalho Leite	17|12|1932
22 — Manuel dos Santos Leal	17|12|1932
24 — Severina Albuquerque Malzac	17|12|1932
25 — Castriciano Gomes de Castro	17|12|1932
26 — Antonio Gomes Parente	17|12|1932
27 — Cicero Chaves	17|12|1932
28 — Manuel Severiano Alves Filho	17|12|1932
29 — José Xavier de Carvalho	17|12|1932
30 — Isaura de Figueirêdo	17|12|1932
31 — José de Souza Lima	17|12|1932
32 — Hermogenes Pinto de Carvalho	17|12|1932
33 — Isidoro Targino Delgado	17|12|1932

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

	Data do despacho
Epaminondas de Souza Gouveia	6|12|1932
Manuel Vicente Ferreira	17|12|1932

João Pessôa, 19 de dezembro de 1932.

O escrivão,
Pedro Ulysses de Carvalho

—

EDITAL—Para demandar devedor ausente — Copia — O dr. João Baptista da Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc. Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte do ajudante do procurador fiscal dos Feitos da Fazenda Estadual, desta comarca, me foi pedida a citação de Severino Pedro Ferreira, residente em Taperoá, desta comarca, para, dentro de 24 horas, pagar a importancia de 12$500 do principal 25% pela mora, de pagamento, sendo 10$000 de principal do imposto de industria e profissão de sua barbearia de 3.ª classe, que ficou a dever a Fazenda do Estado, conforme conhecimento n. 111, assignado pelo administrador do Fisco Estadual de Taperoá, em 15 de março de 1931, e, não o fazendo nem offerecendo bens á penhora seja esta procedida em tantos de seus bens quantos forem necessarios para pagamento da quantia referida e custas. E porque conste dos autos da execução (cert. de fls. 7) achar-se o executado em logar não sabido, mandou que se passasse o presente edital, com o prazo de 30 dias pelo qual cito a Severino Pedro Ferreira, para pagar a referida quantia e custas, e caso não o faça cito-o, chamo-o e requeiro para juntamente com sua mulher, se casado fôr, vêr na primeira audiencia deste juizo que se seguir a penhora, propôr-se-lhe a competente acção executiva, sob pena de revelia, sciente que as audiencias deste juizo, dão-se ás sextas-feiras, pelas 11 horas, no Paço Municipal desta cidade. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 28 de novembro de 1932. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pires, escrivão, que o escrevi. (Ass.) João Baptista de Souza. Está conforme o original: dou fé. Alagôa do Monteiro, 28 de novembro de 1932. O escrivão — Miguel Jansen de Paiva Pinto.

—

EDITAL de 3.ª praça com o praso de 8 dias da venda e arrematação de bens penhorados: — O doutor Belino Souto, juiz de direito em exercicio da 1.ª vara desta comarca, na fórma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possam, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior laço offerecer, além de vinte e cinco contos e onze mil réis (25:011$000), (quantia correspondente a avaliação que foi de 30:100$000 abatida successivamente por duas vezes, 2.ª e 3.ª praça, de 10%), em um dos salões do pavimento superior do edificio — Palacio das Secretarias onde funcciona o **Forum**, á Praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 28 do fluente, ás 14 horas, os bens penhorados á firma industrial Macêdo Ferraro & Cia., comprehendida na Fabrica "Cabo Branco", situada no lugar de egual nome, suburbio desta capital, em execução cambial que lhe move o Banco do Estado da Parahyba, como mandatario por endosso do coronel Ismael Gouveia, os quaes bens são os seguintes: — o predio onde funcciona a Fabrica, construido de taipa e coberto de telha, com seis janellas de frente e um portão, e mais um dito de cada lado; um departamento contiguo ao mesmo predio onde é o laboratorio respectivo, com três janellas e uma porta da entrada; um motor **Deutz** de 10 H. P.; uma lavadeira e três tanques em cimento com a respectiva machina; um pulverisador "Martins de Barros", para 1.000 kilos por dia; um outro pulverizador allemão do fabricante H. Chuller; quatro fornos seccadores, 3 m. x 2, cada um; uma caldeira de ferro forrada de chumbo com capacidade de 100 litros para dissolução de minerio por acidos fortes e quentes; uma bomba **Deutz**, com capacidade de 3.000 litros por hora; encannação de 1 e 1|2 pollegadas para o lavadouro; transmissões de 1 1|2 pollegadas e nove polias de diversos tamanhos. E quem nos supras descriptos bens quizer lançar preço nas condições acima expostas, compareça no dia, hora e lugar preferidos. E para que chegue ao saber de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa(aos 19 dias do mês de dezembro de 1932. Eu, Frederico Camara Costa, escrivão, escrevi. (As.) Belino Souto. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão — Frederico C. Costa.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Samuel Luiz da Silva, electricista, filho de João Luiz da Silva e Maria de Souza Silva, e d. Maria das Neves Galvão, costureira, filha de Antonio Chrysostomo Galvão e Joanna Pereira da Silva, maiores, solteiros, todos desta cidade.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 10 de dezembro de 1932. O official do Registro, **Sebastião Bastos**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Obras e Limpeza Publica — Edital n. 36 — Interdicção — De ordem do sr. prefeito, faço publico que, conforme previo exame pericial, procedido na forma e nos termos legaes, ficam interdictados, por não offerecerem as condições de habitabilidade exigidas pelo Codigo de Posturas Municipaes, os cortiços ou edificações existentes á avenida Beaurepaire Rohan, pertencentes ao sr. Carlos Guimarães e d. Catharina Monteiro Sampaio, os quaes devem ser desoccupados no prazo improrogavel de 15 dias, a contar da publicação deste edital, ficando os seus proprietarios, desde logo, avisados de que serão punidos com as penas previstas no art. 509 do citado Codigo de Posturas, no caso de desobediencia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital, que será affixado no local dos predios interdictados e publicado devidamente.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 20 de dezembro de 1932. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

—

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL — Fallencia do commerciante João Luiz da Silva — Aviso aos interessados — De conformidade com o disposto no artigo 71 § 2.° da Lei de Fallencia, aviso aos interessados na massa fallida do commerciante **João Luiz da Silva**, que a sua desposição se acham, em meu cartorio, á rua Dr. Francisco Montenegro, n. 18, nesta cidade, as contas do liquidatario, que poderão ser impugnadas durante o praso de 10 dias a contar da publicação do presente. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 15 de dezembro de 1932 — O escrivão da fallencia — **Amelio Lopes Ramalho.**

Secção Livre

EMPRESA TELEPHONICA

AVISO — Scientificamos aos nossos dignos assignantes que as assignaturas deverão ser liquidadas até o dia 10 de cada mês e o pagamento será feito por adiantamento de um mês e aquelles que incorrerem em falta terão o seu telephone desligado da Central Telephonica, assim esperamos que nenhum quererá sentir este desgosto.

João Pessôa, 3 de novembro de 1932 — *Sá & Companhia.*

—

DECLARAÇÃO AO COMMERCIO — Pela presente declaração, vimos communicar ao commercio deste Estado, que, autorizado pelos srs. Moreira Viégas & C.ª, de São Paulo, ficam sem nenhum effeito os poderes da procuração que ha tempos foram outorgados pelos mesmos srs. Moreira Viégas & C.ª em favor dos srs. J. Barreto & C.ª, commerciantes estabelecidos nesta cidade de João Pessôa, que aqui agiam na qualidade de representantes da mencionada firma.

João Pessôa, 15 de dezembro de 1932. Pp. **Moreira Viégas & C.ª — M. Coêlho & C.ª**.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Manoel Moreira Filho avisa ao commercio desta capital e do Estado e ao publico em geral que adquiriu por compra o estabelecimento commercial desta praça dos snrs. PIRES & SALLES, sito á Praça Alvaro Machado n.° 23.

O novo proprietario do referido estabelecimento effectuou dito negocio independente de quaesquer compromissos a que porventura estejam ligados os seus antigos proprietarios, não se responsabilisando, dessarte, pelo activo nem passivo das transacções pelos mesmos realizadas.

João Pessôa, 19 de dezembro de1932
Manoel Moreira Filho

Reconheço a firma supra de Manoel Moreira Filho; dou fé.

João Pessôa, 20 de dezembro de 1932. Em test. A. da verdade.

O Tabelião publico int.. Clovis de Almeida.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba) — Quarta-feira, 21 de dezembro de 1932 | NUMERO 288

ULTIMA HORA

RIO, 20 — (Nacional) — O sr. Assis Brasil foi chamado para opinar sobre a eleição dos futuros deputados á Assembléa Legislativa, pois a sub-commissão não quer encerrar os debates do assumpto sem ouvir a palavra daquelle membro ora ausente. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — Foi concedida, em virtude da sua irreductibilidade, a demissão pedida pelo conde de Affonso Celso de membro do Tribunal Eleitoral. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — Os srs. Geonisio de Mendonça, director do pessoal e Livio Moreira, chefe do trafego dos Telegraphos, solicitaram aposentadoria. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — A cerimonia da declaração dos novos aspirantes do Exercito, que deveria ter logar amanhã, foi transferida para quinta-feira, em virtude do enterro de Santos Dumont. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — Estão ainda sendo organizadas varias homenagens aos jogadores cariocas que regressaram hontem de Montevidéo, destacando-se um jogo entre os "teams" da Policial Especial e dos academimos, dos quaes figuram quasi todos os "players" recem-vindos. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" continúa fazendo campanha contra o cambio negro, e apresentando suggestões cuja adopção pelo govêrno, diz, viria pôr cobro aos abusos que se vêm verificando. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — O director do Thesouro approvou o concurso para fiscaes do consumo realizado na Parahyba, observada a respectiva classificação em 69 lugares, devendo serem satisfeitas varias exigencias por numerosos candidatos.

Da classificação organizada pela mesa examinadora, foram excluidos os candidatos João Falcão e Reynaldo de Oliveira por não terem idade legal e 21 candidatos que foram considerados inhabilitados nas provas. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — Segundo uma informação da imprensa, o orçamento da Receita será publicado esta semana.

Accrescenta que, como succedeu em 1932, elle sómente conterá estimativas, não consignando nenhum augmento de impostos. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — Reuniu-se o Conselho Administrativo do Centro do Commercio do Café, a fim de estudar a crise do commercio desse producto, tendo o facto determinado que o govêrno baixasse um decreto ordenando que a cobrança da taxa de quinze schilling, sobre 60 kilos, seja feita pela paridade do dollar, de accôrdo com a taxa cambial do Banco do Brasil, não podendo o Conselho do Café usar da faculdade que lhe fôra outorgada de reduzir ou supprir a referida taxa.

O mesmo decreto estabelece outras medidas visando favorecer o producto.

A crise foi motivada pelo facto de não ter o Centro do Commercio fixado o preço do café na praça. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — A senhora do presidente Getulio Vargas distribuirá pelo Natal milhares de brinquêdos pelas creanças pobres. (A União).

BIBLIOGRAPHIA

Revista do Ensino: — Acaba de sahir o terceiro fasciculo dessa util publicação, editada pela Directoria do Ensino Primario.

O presente numero contem abundante materia especializada e grande quantidade de informações referentes ao departamento de que é orgam official.

A directoria da "Revista do Ensino" pede-nos avisar aos professores do interior que se encontram nesta capital para procurarem esse numero bem como os demais exemplares publicados na Directoria do Ensino Primario.

NATAL, ANNO BOM E REIS, EM TAMBAÚ

AS FAMILIAS que se encontram veraneando em Tambaú projectam grandes festas para commemorar o Natal, a entrada do Novo Anno e o Dia de Reis, promettendo as mesmas excepcional animação, pois que este anno os alludidos festejos estão particularizados pela união dos habitantes de todos os bairros da encantadoura estação balnearia, fazendo desapparecer dessa forma, a antiga rivalidade que os dividia.

Estamos informados que do programma caprichosamente organizado para o proximo sabbado, constarão um baile no pavilhão de Santo Antonio, arvore de Natal, etc., estando o local dessa reunião ornamentado de fórma surprehendente, devendo tocar, previamente contractado, um dos nossos melhores "jazz-bands".

Outras surpresas completarão o referido programma, dando um aspecto verdadeiramente attrahente a Tambaú.

A' frente dessas commemorações está a seguinte commissão: senhoritas Waldira Dalia da Silva, Elza Marques, Lily Carvalho, Maria de Lourdes Carvalho, Carmen de Almeida, Rosa Amelia Luna, Hosannah Costa, Rejane Costa, Nancy Mororó, Lourdes Salvador, Hermengarda Luna, Minah Miranda Sá, Nevinha Araújo, Yayazinha Polari, Maria de Lourdes Paiva, Dalva Lins e Neusa Guedes Pereira.

A fim de convidar o sr. interventor Gratuliano Brito, estiveram hontem no Palacio da Redempção varios elementos daquella distincta commissão.

Pessoalmente também estiveram em nosso gabinête de trabalhos, á noite, communicando-nos a realização daquelles festejos, os nossos amigos srs. dr. Alvaro Correia de Oliveira e Carlos Guimarães, do alto commercio desta praça.

Vaccina contra o quarto inchado

A Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, com séde á rua Barão da Passagem n. 225, avisa aos criadores que acaba de receber vaccinas contra o quarto inchado ou peste da manqueira, as quaes são vendidas a $200 a dóse mediante requerimento sellado com estampilha federal de 2$000..

A alludida repartição tambem recebeu vaccinas contra a pneumo-interite (diarrhéa dos bezerros).

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.

RIO, 20 — (Nacional) — O sr. Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda, vae para alguns dias que não comparece ao seu gabinête de trabalho. (A União).

Está de plantão, hoje, a "Pharmacia das Mercês", á rua Duque de Caxias.

NECROLOGIA

D. PAULINA VELLOSO DOS SANTOS COÊLHO — Em consequencia de insidiosa molestia, falleceu hontem, á noite, nesta capital, a exma. sra. d. Paulina Velloso dos Santos Coêlho, viúva do commendador Antonio dos Santos Coêlho.

Comquanto já esperado o desenlace, desde alguns dias, em vista do seu grave estado de saúde, a morte de d. Paulina dos Santos Coêlho causou funda consternação no seio de suas relações de amizade.

Contava a pranteada senhora a avançada edade de 85 annos, deixando do seu consorcio varios filhos e innumeros netos e bisnetos, figurando entre aquelles o sr. João Luis dos Santos Coêlho, proprietario nesta capital, e entre os netos o dr. Antonio dos Santos Coêlho, funccionario dos Correios e Telegraphos, e o academico João dos Santos Coêlho Filho, chefe de secção do Thesouro do Estado e o sr. Renato Freire, funccionario desta mesma repartição.

O enterramento terá logar hoje, ás 9 horas, sahindo o feretro da casa onde se verificou o obito, á rua 13 de Maio.

DESPORTOS

ADIADO O CAMPEONATO DE 1932

Communicou-nos a directoria da "Liga Desportiva Parahybana" ter sido adiado, até segundo aviso, por motivo das festas de Natal e Anno Bom, o campeonato de "foot-ball" de 1932.

Assim, sómente no proximo anno serão realizados os jogos finaes do campeonato de 32.

A proxima installação de um posto medico do futuro Hospital Proletario "João Pessôa"

Dadivas valiosas de generosos conterraneos

Ha dois annos o operariado parahybano, num bello e espontaneo movimento, iniciou a propaganda da construcção de um hospital proletario que teria por patrono o nome querido de João Pessôa.

Como era de prevêr, a iniciativa foi recebida do modo o mais lisongeiro pela sociedade conterranea.

A revolução de outubro de 1930 e o largo periodo de reconstrucção nacional, que se lhe seguiu, determinaram a paralização dos trabalhos já encetados, aguardando então seus promotores época mais propicia para o proseguimento do nobre objectivo.

Sendo o projecto grandioso e as possibilidades actuaes muito restrictas, resolveu o operariado, sem abandonar a idéa primitiva, iniciar desde logo a installação de um posto de assistencia medica, onde receberão os necessitados, além dos soccorros clinicos, os medicamentos receitados.

Foi o modo mais intelligente de prestar, immediatamente, serviços reaes ás classes laboriosas, tornando-os, ao mesmo tempo, preciosa fonte de renda para a construcção do futuro hospital, pois os beneficiados, na medida de suas posses, contribuirão de modo decisivo para a caixa da philantropica instituição.

O posto a que nos referimos inaugurar-se-á, talvez, a 1.º de janeiro, encontrando-se já, sua installação, no bairro proletario do Jaguaribe, á rua Benjamin Constant 117, muito adeantada.

Comprehendendo a alta finalidade dessa iniciativa, espiritos bem formados têm vindo ao seu encontro, concorrendo com valiosas dadivas para a sua effectivação.

A primeira contribuição, de setecentos e poucos mil réis, deve o operariado á magnanimidade da viúva João Pessôa.

Outros imitaram a digna senhora, revelando mais uma vez a nobreza dos sentimentos humanitarios que caracterizam o brasileiro.

Ainda agora temos a registar duas vultosas dadivas: — 100$000 da viúva do pranteado conterraneo Francisco Guerra, sogra do sr. Henrique Justa, o qual por sua vez, concorreu tambem com igual quantia.

São gestos que merecem registo e dispensam qualquer commentario.

NOTICIARIO

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

Elvira Pereira dos Santos, Manuel José, Anna Gomes, Manuel Joaquim da Silva, Justina Lino da Silva, José Motta, José Lopes Luiz, Guilhermina Rodrigues da Conceição, Sebastiana Ferreira, Anna Vieira e Jacyra Batista de Carvalho.

—

Pelo Gabinête Odontologico da mesma Assistencia, fôram attendidas, no mesmo dia, 13 pessôas.

—

No ambulatorio "Moura Brasil", annexo á mesma Assistencia e dirigido pelo dr. Jósa Magalhães, fôram attendidas, hontem, 15 pessôas.

—

A Assistencia Municipal rendeu, durante o mês de novembro findo, de laudos e soccorros medicos indemnizados, a importancia de 544$000, a qual foi recolhida aos cofres da Prefeitura.

—

Fica convidado a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, o dr. Clodoaldo Gouveia.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 20 de dezembro de 1932

21.087	Capital	50:000$000
15.229	.. ..	6:000$000
31.602	.. ..	4:000$000

O novo movimento subversivo na Argentina
Decretado estado de sitio para Buenos-Aires

RIO, 20 (Nacional) — Dizem de Buenos Ayres que continúam presos numerosos civis e militares no ultimo movimento alli verificado, tendo o govêrno decretado estado de sitio, por trinta dias, naquella capital. (A União).

O Instituto Commercial "João Pessôa" cumprimenta o interventor Gratuliano Brito pelo seu regresso a esta capital

A directora e uma commissão de alumnas do Instituto Commercial "João Pessôa" foram hontem ao **Palacio da Redempção** cumprimentar o sr. interventor Gratuliano Brito, pelo seu regresso a esta capital.

Recebidos pelo chefe do governo, o educando Zildo Barrêtto, por delegação dos seus collegas proferiu um discurso de saudação, tendo agradecido, em ligeiras palavras, o sr. dr. Gratuliano Brito.

O discurso do joven alumno damos, a seguir, na integra:

"Illmo. sr. interventor federal dr. Gratuliano Brito: Fui eu o escolhido pela directoria do Instituto Commercial "João Pessôa", para dirigir-vos a presente saudação, por motivo da vossa chegada da Capital da Republica.

Reconheço não ter bastante capacidade para fazel-o tão bem, como muitos dos meus condiscipulos e se aqui estou é unicamente pelo dever que me impuzeram, e que não me era possivel recusar.

O Instituto Commercial "João Pessôa" vem dizer-vos, por nosso intermedio, da admiração que os seus alumnos e mestres vos dedicam, pois todos são acordes em reconhecer-vos um digno, que deseja ardentemente tornar cada vez mais elevada e engrandecida, no conceito da Nação, a sua já gloriosa terra.

Vimos dizer-vos, interventor Gratuliano Brito, que podeis contar com todo o apoio moral e material, que fôr possivel, dos moços daquelle estabelecimento de ensino, de alma vibrantil e pura, emquanto á frente dos destinos da Parahyba, marchardes com animo resoluto e forte, encarando com energia a resolução dos seus problemas.

Ainda outro dia, quando da vossa chegada da Capital da Republica, em discurso pronunciado da fachada do **Palacio da Redempção** dissestes, como que concretizando o vosso programma de govêrno em duas palavras: "Vamos trabalhar"!

Nestas duas palavras, evidenciaes os bons propositos, que tendes para com os destinos da Parahyba, pois ellas indicam o meio unico que poderá levar á prosperidade toda a Nação, que quizer tornar-se independente e digna de ser respeitada.

Dr. Gratuliano Brito, nós aqui estamos para dizer-vos que a mocidade estudiosa do Instituto Commercial "João Pessôa" deseja saudar-vos pelo vosso regresso, e para assegurar-vos que, emquanto pautardes nas normas de justiça, dos sãos principios, do idealismo sadio de João Pessôa e Anthenor Navarro, essa mesma mocidade enthusiasta se achará ao vosso lado sem temer as consequencias, nem medir sacrificios.

Sr. Interventor Federal, os nossos votos de bôas vindas. Tenho dito".

NOTICIAS DO INTERIOR

PATOS

A CHEGADA DO PREFEITO ADELGICIO OLYNTHO

Sobre as enthusiasticas manifestações de apreço com que foi recebido o operoso prefeito de Patos, sr. Adelgicio Olyntho, de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, em companhia do sr. Interventor Federal, enviou-nos a commissão encarregada daquellas manifestações o seguinte despacho telegraphico:

"PATOS, 19 — Chegou hontem a esta cidade o prefeito Adelgicio Olyntho, sendo recebido, festivamente, por todas as classes sociaes. Em nome do povo falou o professor João Norberto, que foi enthusiasticamente acclamado. A' noite teve logar animada "soirée" dansante na qual tomou parte a elite patense, ouvindo-se insistentemente vivas ao recepcionado, ao dr. Gratuliano Brito, ao ministro José Americo, ao general Juarez Tavora e ao presidente Getulio Vargas.

A lucta do Chaco Boreal

RIO, 2 (Nacional) — A resposta da Bolivia á commissão de neutros deixa prever que não será possivel qualquer "demarche" que venha por termo á guerra do Chaco. (A União).